



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Poder Executivo
Avenida João Pessoa, nº 414, Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166
E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 125/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

I - DO RELATÓRIO: Cuida-se de resposta ao pedido de impugnação ao edital interposto pela empresa AUTO MECANICA IBIRUBA SA, inscrita no CNPJ nº 90.657.198/0008-40, o qual tem como objeto a aquisição de 01 (um) veículo automotor 0km para a Secretaria Municipal De Assistência Social. A empresa requer a retificação do edital, incluindo a especificação ano/modelo de no mínimo 2023, ou superior.

É o sucinto relatório.

II - DA ADMISSIBILIDADE: A impugnação foi recebida, tendo em vista que apresentada tempestivamente, observando os termos do instrumento convocatório.

III - DO MÉRITO

Cumpra registrar que este município, quando da elaboração de seus processos licitatórios, alinha-se ao cumprimento dos princípios norteadores da Administração Pública, elucidados no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 e art. 3º da Lei nº 8.666/93, especialmente, no que se refere à legalidade do referido ato administrativo e respeito ao princípio da ampla competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa à Administração, primando pela garantia da excelência e eficiência da qualidade dos produtos e dos serviços a serem prestados.

Desta forma, o interesse da Administração Pública Municipal em adquirir um veículo ano/modelo 2024 é imprescindível visto que já se está perto do final do ano de 2023 e a aquisição de um veículo ano/modelo 2023 acarretaria, de certa forma, prejuízo ao município, já que a entrega provavelmente se dará apenas em 2024.

IV - DA CONCLUSÃO

Diante da análise dos fatos ora apresentados, decido por **IMPROCEDENTE** a impugnação formulada pela empresa AUTO MECANICA IBIRUBA SA, inscrita no CNPJ nº 90.657.198/0008-40, frente ao edital de pregão eletrônico nº 044/2023, mantendo os termos do edital inalterados.

Humaitá/RS, 22 de novembro de 2023.

CRISTINA DONATO
01820809005

CRISTINA DONATO

Pregoeira

Assinado eletronicamente por CRISTINA DONATO 01820809005
CPF: 01820809005 - CNPJ: 01820809005 - Estado: RS
Assinado em: 2023/11/22 14:40:16 -0300
Data: 2023/11/22 14:40:16 -0300
Fim do Documento



IMPUGNAÇÃO

Ilustríssimo Senhor, Presidente da Comissão de Licitações do Município de Humaitá/RS.

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

AUTO MECANICA IBIRUBA SA, inscrita no CNPJ nº 90.657.198/0008-40, com Sede a Av. Davi José Martins, nº 1240, Bairro Hammarstron, Cidade de Ijuí/RS, CEP: 98700-000, por seu representante legal infra-assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “a”, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de (Vossa Excelência ou Vossa Senhoria), a fim de interpor

IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Em face do ato convocatório do referido torneio licitatório, assim fazendo com fulcro no art. 41, parágrafo 2º, da Lei Federal 8.666/93, regente da espécie, tendo em vista as razões de direito que passa a expor.

I – DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

Preliminarmente, é de ser recebido a presente peça impugnatória. Devido que o Edital em questão não possui algumas especificações técnicas, que da forma que está, impede nossa Empresa de participar do respectivo Certame.

II – DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

Trata-se da hipótese de fato de licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico, a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificado no Anexo “Termo de Referência”, parte integrante do presente edital.



Ao qual o referido objeto fora elaborado em desacordo com as normas regulamentadoras do instituto de Direito Público em comento, notadamente, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, além de ferir gravemente o princípio constitucional da Isonomia, cuja observância é imprescindível na manutenção da lisura e transparência dos certames licitatórios. O cerne da questão gira em torno da descrição técnica irregular.

III – ESCLARECE

a) Da Exigência do Item Anexo I – Termo de Referência – Ano/Modelo de no Mínimo 2024;

Desde 2001, entrou em vigor a portaria 23/2001¹ aprovada pelo Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) **que diz que o ano de fabricação de um veículo precisa ser igual ao do seu modelo**, tendo um ano de tolerância para mais ou para menos.

Isso ocorreu em 2001, porque antes desde ano, não havia nenhuma referência na legislação de trânsito que tratasse de ano ou modelo de fabricação. Logo, em tese, era possível um carro fabricado em 1987 com modelo 2004, por exemplo. Em maio de 2001, o Denatran aprovou a portaria 23/2001 que exige que a o ano de fabricação tenha de ser igual ao modelo, com uma tolerância de um ano para mais ou para menos. Assim, a partir de 1 de janeiro de 2018, qualquer montadora poderá oferecer veículos como modelo 2019.

A Montadora FORD oferta veículos ano/modelo iguais, ou seja, para veículos 2023 é ofertado ano/modelo igual, para veículos 2024, é ofertado veículo

¹ Portaria DENATRAN nº 23 de 03/05/2001

Norma Federal - Publicado no DO em 04 mai 2001

Dispõe sobre a especificação ano-modelo em relação ao ano de fabricação do veículo.

O Diretor do Departamento Nacional de Trânsito, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e

Considerando o que estabelecem as Resoluções nºs 24/98 e 78/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve:

Art. 1º O ano-modelo somente poderá ser imediatamente anterior, igual ou imediatamente posterior ao ano de fabricação do veículo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉLIO CARDOSO



ano/modelo 2023, e assim sucessivamente. A Fábrica segue a resolução do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), com ano e modelo igual.

A FORD até final deste ano, comercializa os modelos 2023, somente quando o ano Vira, que começa a Fábrica produzir versão 2024. Então os pedidos realizados até 31 de dezembro deste ano, vem de fábrica como ano/modelo 2023, para recebermos ano/modelo 2024 somente para os pedidos realizados a partir de 1º de janeiro de 2024.

Nosso veículo não altera em nada a qualidade, unicamente é uma especificação técnica que a Fábrica orienta, em questão de organização de produção e legislação interna em vigor.

Pede-se a Retificação deste item para: **ANO/MODELO de no mínimo 2023, ou superior.**

IV – DO PEDIDO

Nós AUTO MECANICA IBIRUBÁ SA – Filial Ijuí/RS, temos interesse de participar do certame em questão, diante dos sólidos argumentos apresentados, restou demonstrado de forma clara e idônea que o edital sub examine, tal qual foi divulgado não pode prosperar sem que se façam as modificações necessárias ao cumprimento da lei.

Pedimos a alteração do objeto/Termo de Referência:

- a) Retificar o Edital, incluindo a especificação: ANO/MODELO de no mínimo 2023, ou superior.**

Desta forma a linha FORD é possível participar; Além de abranger TODAS AS MARCAS E MODELOS existentes no mercado, de modo a garantir o cumprimento da lei e, principalmente, a observância dos princípios da Legalidade, Moralidade, competitividade, e da Adjudicação à Proposta mais vantajosa. Se, do contrário, essa douta Comissão entender não ser de direito o que se pede, que encaminhe o presente no prazo legal, estes autos à autoridade superior para apreciação de acordo com o estabelecido no art. 109, parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666/93.



Nestes Termos P. Deferimento

Ijuí/RS, 20 de novembro de 2023.

Solange Erthal Freitas
AUTO MECANICA IBIRUBA
90.657.198/0008-40
Representante Legal
SOLANGE ERTHAL FREITAS
CPF: 015.072.970-76

90.657.198/0008-40
AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S.A.
Av. David José Martins, 1240
Bairro Hammarstron
CEP 98700-000
IJUÍ - RS

AMISA FORD - IBIRUBÁ
Fone: (54) 3324-8300
Rua General Osório, 1271
CEP: 98200-000
Ibirubá - RS

AMISA FORD - PANAMBI
Fone: (55) 3375-0136
Rua 7 de Setembro, 1155
CEP: 98280-000
Panambi - RS

AMISA FORD - IJUÍ
Fone: (55) 3332-7809
Av. Davi José Martins, 1240
CEP: 98700-000
Ijuí - RS

POSTO AMISA BR
Fone: (54) 3324-8321
Rua General Osório, 1221
CEP: 98200-000
Ibirubá - RS



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300013537

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: AUTO MECANICA IBIRUBA S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2300284984

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

IBIRUBA

Local

25 Setembro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9225569 em 26/09/2023 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, CNPJ 90657198000173 e protocolo 233341382 - 08/09/2023. Autenticação: 991BE6478449BBD053BE9FD444D025FF4C4A55. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/334.138-2 e o código de segurança 2qv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





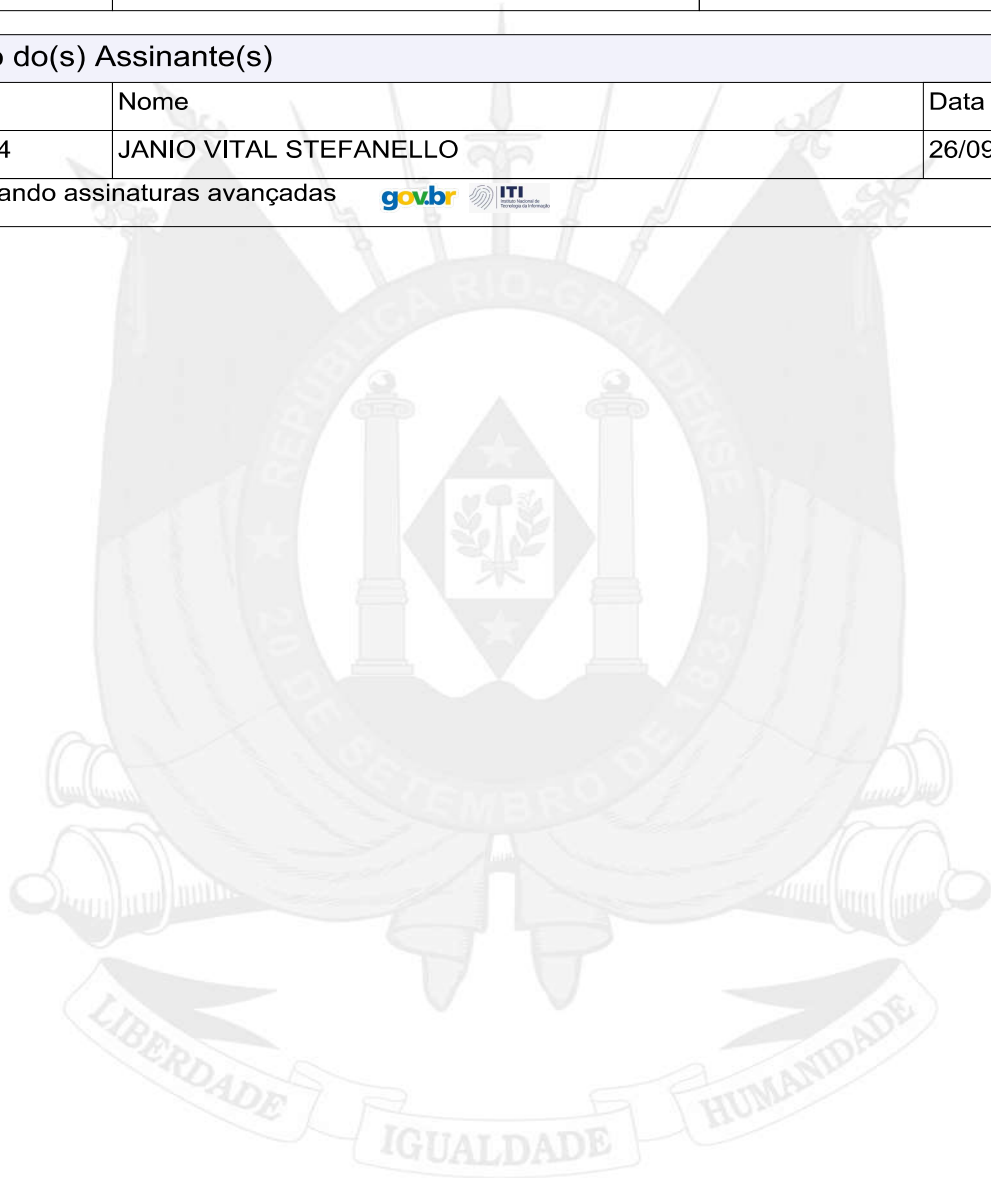
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/334.138-2	RSE2300284984	08/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
200.412.500-44	JANIO VITAL STEFANELLO	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9225569 em 26/09/2023 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, CNPJ 90657198000173 e protocolo 233341382 - 08/09/2023. Autenticação: 991BE6478449BBD053BE9FD444D025FF4C4A55. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/334.138-2 e o código de segurança 2qv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S. A.
CNPJ 90.657.198/0001-73
NIRE 43300013537

ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 09 de junho de 2023, às 18h00min, na sede social da Companhia, localizada na Rua General Osório, nº 1.271, Centro, Ibirubá/RS, CEP 98200-000.

MODALIDADE DE REALIZAÇÃO E PRESENCAS: A assembleia foi realizada na modalidade presencial com a participação de acionistas representantes de 100% do capital social.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Abertos os trabalhos, foram eleitos para presidir e secretariar a Assembleia, respectivamente, os Srs. Jânio Vital Stefanello e Saulo Assis Stefanello.

CONVOCAÇÕES: Realizadas através de avisos circulares entregues em mãos a todos os acionistas, na forma do disposto no artigo 8º do Estatuto Social.

ORDEM DO DIA: 1) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado referente ao exercício encerrado em 31/12/2022; 2) Destinação do resultado do exercício findo; 3) Aprovação do aumento do capital; 4) Eleição dos membros da Diretoria e fixação dos seus honorários; 5) Assuntos Gerais.

DELIBERAÇÕES: A Assembleia aprovou as seguintes deliberações, por unanimidade:

1) Aprovado, sem restrições, o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022;

2) Ratificada a distribuição de resultados do exercício, conforme demonstração das mutações do patrimônio líquido, e aprovada a seguinte destinação do resultado do exercício findo: 5% (cinco por cento) à reserva legal, no montante de R\$ 32.209,65 (trinta e dois mil duzentos e nove reais e sessenta e cinco centavos), e o saldo de 95% (noventa e cinco por cento), no montante total de R\$ 611.983,38 (seiscentos e onze mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos), para o aumento do capital social, considerando a momentânea incompatibilidade da situação financeira da Companhia com a distribuição do dividendo obrigatório.

3) Aprovado o aumento do capital social, no montante de R\$ 1.070.029,30 (um milhão, setenta mil e vinte e nove reais e trinta centavos), mediante a destinação de 95% (noventa e cinco por cento) do lucro do exercício no valor de R\$ 611.983,38 (seiscentos e onze mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos), mais o valor de R\$ 458.046,83 (quatrocentos e cinquenta e oito mil quarenta e seis reais e oitenta e três centavos) de Juros sobre Capital Próprio, importando na emissão de 1.070.029 ações ordinárias nominativas de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Assim, o artigo 5º do Estatuto Social passará a ter a seguinte redação: Artigo 5º O Capital Social é de R\$ 20.134.844,00 (vinte milhões, cento e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), dividido em 20.134.844 ações ordinárias



nominativas de classe única no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, não conversíveis em outras formas.

4) Reeleitos, com mandato de 03 (três) anos, para o cargo de Diretor Presidente o Sr. Jânio Vital Stefanello, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Diniz Dias, nº 292, na cidade de Ibirubá-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 200.412.500-44 e portador da CI nº 1010701157, expedida pela SSP/RS, para o cargo de Diretor Vice-Presidente o Sr. Augusto Delmar Stefanello, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua General Osório, nº 1.283, apart. 401, Ibirubá/RS, CEP 98200-000, inscrito no CPF/MF sob nº 386.422.550-72 e portador da CI nº 2024717478 SSP/RS, para o cargo de Diretor Secretário o Sr. Saulo Assis Stefanello, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 1111, na cidade de Ibirubá/RS, inscrito no CPF sob o nº 283.329.620-72, portador da CI nº 1006683682, expedida pela SSP/RS, e eleito para o cargo de Diretor Executivo o Sr. Argeu Pedrotti, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF/MF sob o nº 427.654.390-87 e com Carteira de Identidade 3024042181 SJS-RS, residente e domiciliado na Rua General Canabarro, número 1071, apartamento 401, na cidade de Passo Fundo/RS. Os Diretores eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Fixada a remuneração da Diretoria em: R\$ 9.460,00 (nove mil quatrocentos e sessenta reais) para o Diretor-Presidente, R\$ 6.073,00 (seis mil e setenta e três reais) para o Diretor Vice-Presidente, R\$ 6.073,00 (seis mil e setenta e três reais) para o Diretor-Secretário, e R\$ 19.681,00 (dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais) para o Diretor Executivo.

5) Em Assuntos Gerais, foram estabelecidas as metas a serem cumpridas até o término do ano de 2023 e uma projeção de fechamento para 2023.

Aprovada a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

FECHO: Nada mais foi tratado, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes, que representam 100% do capital social.

Jânio Vital Stefanello, Augusto Delmar Stefanello, Saulo Assis Stefanello, Coprel Cooperativa de Geração de Energia e Desenvolvimento, representada pelo seu Presidente Jânio Vital Stefanello.

Declaração: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos, sob penas da lei, que a presente é cópia fiel da transcrita no livro de Atas de Assembleias Gerais número 04 e que são autênticas as assinaturas supramencionadas.

Jânio Vital Stefanello
Presidente

Saulo Assis Stefanello
Secretário









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/334.138-2	RSE2300284984	08/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
200.412.500-44	JANIO VITAL STEFANELLO	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
283.329.620-72	SAULO ASSIS STEFANELLO	25/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9225569 em 26/09/2023 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, CNPJ 90657198000173 e protocolo 233341382 - 08/09/2023. Autenticação: 991BE6478449BBD053BE9FD444D025FF4C4A55. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/334.138-2 e o código de segurança 2qvv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
90.657.198/0001-73	AUTO MECANICA IBIRUBA SA	02/06/2023 16:25:22	5CFD600322F9E5A139D3486CB2D7053F3A506A5C

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
31/01/2022	31/12/2022	Não	Participante-Upload

Título
Balanço AMISA 2022

Descrição
Demonstrações contábeis completas de 2022

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------



Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
AUTO MECANICA IBIRUBA SA:90657198000173	90.657.198/0001-73	02/06/2023 16:25:22	Participante	Certificado Digital





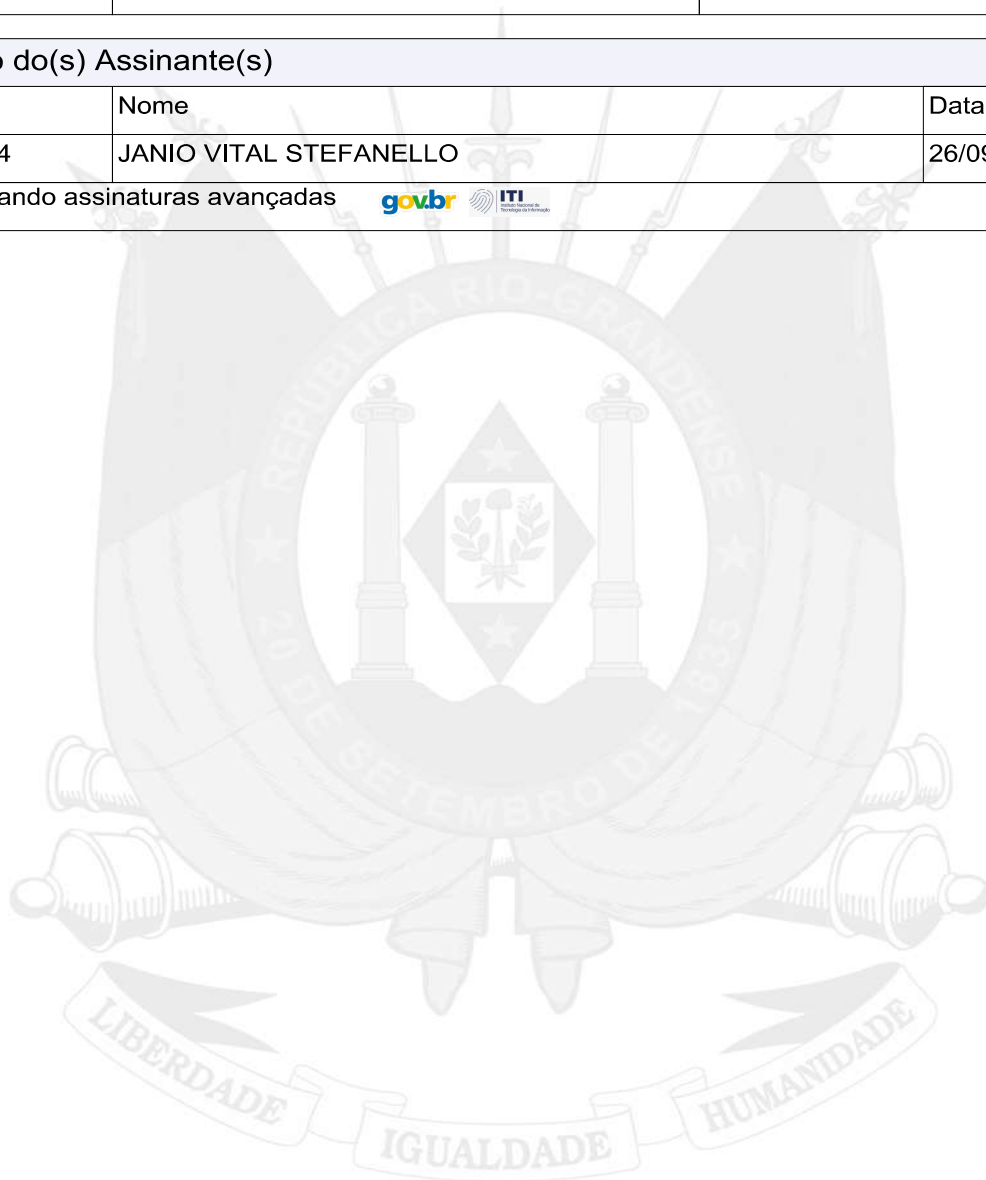
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/334.138-2	RSE2300284984	08/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
200.412.500-44	JANIO VITAL STEFANELLO	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9225569 em 26/09/2023 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, CNPJ 90657198000173 e protocolo 233341382 - 08/09/2023. Autenticação: 991BE6478449BBD053BE9FD444D025FF4C4A55. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/334.138-2 e o código de segurança 2qv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S/A
CNPJ 90.657.198/0001-73

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas: em cumprimento às disposições legais e estatutárias vigentes, apresentamos e submetemos a apreciação de V.Sas. O Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2022, e colocamo-nos à disposição para as informações e esclarecimentos



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9225569 em 26/09/2023 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, CNPJ 90657198000173 e protocolo 233341382 - 08/09/2023. Autenticação: 991BE6478449BBD053BE9FD444D025FF4C4A55, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/334.138-2 e o código de segurança 2qvv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S/A
CNPJ 90.657.198/0001-73

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

	NE	31/12/2022 R\$	31/12/2021 R\$
CIRCULANTE		24.775.548,75	24.630.188,19
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	4.841.602,17	5.194.388,26
Contas a Receber	5	5.873.264,81	6.403.644,72
Valores a distribuir		(23.264,85)	-
Ford - Créditos a Receber	6	337.521,29	842.954,86
Adiantamentos a Funcionários		42.510,91	44.344,63
Adiantamentos a Fornecedores	7	246.702,85	217.524,94
Tributos e Contribuições Compensáveis	8	123.838,38	707.236,27
Estoques	9	13.238.291,80	11.174.557,17
Despesas Pagas Antecipadamente	10	95.081,39	45.537,34
Bens Destinados à Alienação	11	-	-
NÃO CIRCULANTE		6.879.863,63	6.417.184,13
Realizável a Longo Prazo	12	121.388,21	98.208,61
Investimentos		271.708,51	270.620,61
Intangível	13	14.551,17	14.273,86
Imobilizado em Serviço	14	6.472.215,74	6.034.081,05
TOTAL DO ATIVO		31.655.412,38	31.047.372,32

As notas explicativas(NE) são parte integrante das demonstrações contábeis.





AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S/A
CNPJ 90.657.198/0001-73

BALANÇO PATRIMONIAL
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	NE	31/12/2022 R\$	31/12/2021 R\$
CIRCULANTE		9.459.731,99	10.224.505,23
Fornecedores	15	1.210.173,13	1.148.794,70
Obrigações Trabalhistas	16	657.458,50	593.419,97
Tributos, Impostos e Contribuições Sociais	17	623.826,25	2.488.985,42
Instituições Financeiras	18	5.186.892,02	2.472.328,22
Adiantamentos de Clientes	19	403.584,72	1.404.908,25
Outras Obrigações	20	919.751,45	1.488.435,38
Juros s/Capital Próprio		458.045,92	627.633,29
NÃO CIRCULANTE		2.436.390,87	1.702.656,27
Instituições Financeiras	18	1.397.935,31	1.702.656,27
Tributos, Impostos e Contribuições Sociais	21	1.038.455,56	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		19.759.289,52	19.120.210,82
Capital Social	22	19.064.815,00	15.053.139,00
Reservas de Lucros	23	1.554.927,04	4.294.775,82
Ações em Tesouraria	24	(227.704,00)	(227.704,00)
Ajustes de exercícios anteriores	25	(632.748,52)	-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		31.655.412,38	31.047.372,32

As notas explicativas(NE) são parte integrante das demonstrações contábeis.





AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S/A
CNPJ 90.657.198/0001-73

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2022	31/12/2021
	R\$	R\$
Receita Bruta de Vendas e Serviços	70.388.314,77	81.399.904,42
(-) Deduções de Impostos	(1.714.526,18)	(1.568.775,43)
(-) Deduções de Devoluções	(551.777,05)	(584.068,63)
Receita Operacional Líquida	68.122.011,54	79.247.060,36
(-) Custos das Vendas e Serviços	(51.883.070,79)	(61.237.389,11)
Lucro Bruto	16.238.940,75	18.009.671,25
(-) Despesas com Vendas	(8.425.234,73)	(8.987.971,88)
(-) Despesas Administrativas	(6.812.104,80)	(6.092.616,91)
(-) Despesas Financeiras	(1.030.743,21)	(1.065.427,73)
Receitas Financeiras	306.345,62	197.705,42
Outras Receitas Operacionais	612.882,55	6.132.397,29
Lucro antes do IRPJ e CSLL	890.086,18	8.193.757,44
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	(245.893,15)	(3.052.660,80)
Lucro Líquido do Exercício	644.193,03	5.141.096,64
Lucro por Ação	0,03	0,34

As notas explicativas(NE) são parte integrante das demonstrações contábeis.

JANIO VITAL
STEFANELLO:
20041250044

Assinado de forma digital por JANIO VITAL
STEFANELLO:20041250044
Dados: 2023.06.02 15:56:04 -03'00'

Jânio Vital Stefanello
Diretor Presidente

PAULO
ANDRADE DE
FARIAS:1885451
6015

Assinado de forma digital por PAULO ANDRADE DE FARIAS:18854516015
Dados: 2023.06.02 15:57:12 -03'00'

Paulo Andrade de Farias
CRC/RS 49.756





AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S/A
CNPJ 90.657.198/0001-73

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
(Método direto)

	2022	2021
	R\$	R\$
1 - Atividade Operacional com Mercadorias e Produtos		
Recebimento por vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	68.433.280,47	78.853.179,43
Pagamentos de Compras de Mercadorias, Produtos e Serviços	(55.485.034,57)	(65.974.299,43)
Resultado da operação com Mercadorias, Produtos e Serviços	12.948.245,90	12.878.880,00
Outras Origens/Aplicações		
Receitas de aplicações financeiras	174.012,58	146.333,35
Receitas financeiras	120.860,94	43.538,49
Outras receitas operacionais	1.589,07	1.849,00
Recolhimento de tributos	(2.894.997,34)	(2.969.409,67)
Pagamentos relacionados a pessoal	(7.848.219,03)	(6.896.573,63)
Pagamentos de despesas com manutenção e reparos	(264.440,53)	(219.207,24)
Pagamentos de seguros	(256.203,08)	(285.497,95)
Pagamentos de despesas financeiras	(216.582,68)	(191.792,61)
Outras despesas operacionais	(4.603.930,98)	(4.552.772,93)
Depósitos Judiciais	-	-
Resgates/Remessas C/C Ford	2.490.000,00	7.655.407,02
Distribuição de Lucros p/acionistas	-	(2.494.318,98)
Distribuição de JCP p/acionistas	-	(95.390,28)
(-) Total de outras Origens/Aplicações	(13.297.911,05)	(9.857.835,43)
Caixa Proveniente das Atividades Operacionais	(349.665,15)	3.021.044,57
2 - Investimentos		
Aplicação no imobilizado	(2.039.586,73)	(1.991.677,22)
Alienação de bens do ativo imobilizado	1.906.253,00	1.707.338,21
Investimento em participações societárias	1.574,03	(9.014,29)
Ações em Tesouraria	-	-
Caixa Proveniente das Atividades de Investimentos	(131.759,70)	(293.353,30)
3 - Financiamentos		
Adiantamentos a fornecedores	(148.839,24)	634.658,95
Adiantamentos de clientes	32.798,47	(163.004,26)
Financiamentos liberações	-	-
Financiamentos pagamentos	(537.652,38)	(1.053.872,09)
Ford Conta Corrente	782.331,91	84.111,02
Caixa Proveniente das Atividades de Financiamentos	128.638,76	(498.106,38)
4 - Variação Líquida das Disponibilidades	(352.786,09)	2.229.584,89
5 - Saldo inicial das disponibilidades	5.194.388,26	2.964.803,37
6 - Saldo final das disponibilidades	4.841.602,17	5.194.388,26

As notas explicativas(NE) são parte integrante das demonstrações contábeis.





AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S/A
CNPJ 90.657.198/0001-73

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Reserva Legal	Lucros Retidos	Ações em Tesouraria	Ajustes de exercícios anteriores	Total do PL 2022	Total do PL 2021
	R\$	R\$	R\$	R\$		R\$	R\$
Saldo no início do exercício	15.053.139,00	910.734,01	3.384.041,81	(227.704,00)	-	19.120.210,82	16.473.433,16
Destinação AGO 05/2022	3.384.041,81	-	(3.384.041,81)	-	-	-	-
Aumento Capital Social	627.634,19	-	-	-	-	627.634,19	-
Distrib.do resultado 2021	-	-	-	-	-	-	(994.318,98)
Distrib.parcial resultado de 2022	-	-	-	-	-	-	(1.500.000,00)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	644.193,03	-	-	644.193,03	-
Destinação p/Reserva Legal	-	32.209,65	(32.209,65)	-	-	-	5.141.096,64
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	(632.748,52)	(632.748,52)	-
Saldo no final do exercício	19.064.815,00	942.943,66	611.983,38	(227.704,00)	(632.748,52)	19.759.289,52	19.120.210,82

As notas explicativas(NE) são parte integrante das demonstrações contábeis.





AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S/A
CNPJ 90.657.198/0001-73

Notas explicativas sobre as demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2022.

Nota 1 - Contexto operacional:

A Auto Mecânica Ibirubá S/A - AMISA, fundada em 06 de março de 1953, atua como revenda Ford em 22 municípios da região Noroeste e presta assistência técnica autorizada, conserto mecânico, elétrico e chapeamento. Também atua no comércio de combustíveis e lubrificantes.

Nota 2 - Apresentação das demonstrações contábeis:

A empresa passou a estruturar suas demonstrações contábeis em 2008 segundo as determinações das Leis 6404/76, 11638,07 e 11941/09 e práticas contábeis vigentes no Brasil, elaboradas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, no que for aplicável.

Nota 3 - Principais práticas contábeis:

As principais práticas contábeis adotadas foram as seguintes:

- 3.1 - As transações do período foram registradas segundo o princípio contábil da competência.
- 3.2 - Os estoques estão avaliados ao custo médio, com exceção dos veículos, avaliados pelo custo específico de cada um.
- 3.3 - As contas dos grupos de Investimentos e Imobilizado estão registradas aos valores de aquisição, corrigidas monetariamente pela Unidade Fiscal de Referência (UFIR) até 31/12/1995. Os bens são depreciados pelo método linear, com base no tempo estimado de vida útil.
- 3.4 - As aplicações financeiras estão avaliadas pelo valor de aquisição e acrescidas dos rendimentos até 31/12/2022.
- 3.5 - As transações com instituições financeiras estão atualizadas até 31/12/2022, com base nas taxas contratadas.
- 3.6 - Os compromissos com fornecedores que tem taxas de reajuste estão atualizados até 31/12/2022.
- 3.7 - Não há ativos ou passivos com taxas pré-fixadas para justificar ajuste a valor presente.

Nota 4 - Caixas e equivalentes a caixa:

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até noventa dias são consideradas como caixa e equivalentes.

A composição do Caixa e equivalentes de caixa é a seguinte:

	2022	2021
	R\$	R\$
Caixa Geral	7.207,32	17.146,97
Bancos Conta Movimento	805.116,25	212.979,31
Aplicações Financeiras	4.012.106,32	4.951.944,39
Bancos Conta Poupança	17.172,28	12.317,59
	4.841.602,17	5.194.388,26

NOTA 5 - Contas a receber:

A composição do Contas a Receber é a que segue:

	2022	2021
	R\$	R\$
Contas a receber - cartões de créditos	2.000.470,08	1.591.365,43
Contas a receber - cheques pós-datados	129.550,70	133.383,68
Contas a receber - outros	79.861,73	79.271,08
Contas a receber - venda veículos, peças e serviços	3.428.311,07	4.442.511,38
Contas a receber - Ford c/garantia	235.071,23	157.113,15
Total	5.873.264,81	6.403.644,72

Nota 6 - Ford créditos a receber:

Créditos decorrentes de operações com a Ford Motor Company do Brasil Ltda., programas de incentivos de vendas, conta corrente e comissões.

Nota 7 - Adiantamentos a fornecedores:

Adiantamentos de fornecimentos de mercadorias e serviços diversos.

Nota 8 - Tributos e Contribuições - Compensáveis e a recolher:

A composição dos tributos, impostos e contribuições em 31 de dezembro é a seguinte:

	2022	2021
	R\$	R\$
ICMS ST Sub apuração a compensar	74.451,75	707.200,27
IRRF a recuperar	32.737,35	-
Contribuição Social a recuperar	112,02	-
Provisão de IRRF s/rend de aplic Financeiras	15.172,23	-
ICMS a recuperar Apuração Decreto 56.633	1.365,03	-
Total	123.838,38	707.200,27



Notas explicativas sobre as demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2022.

Nota 9 - Estoques

Os estoques apresentam a seguinte composição em:

	31/12/2022	31/12/2021
	R\$	R\$
Estoque de Veículos	7.470.741,03	5.547.032,67
Estoque de Veículos p/conta de Terceiros	194.049,00	1.203.171,00
Estoque de Peças e Acessórios	5.030.812,12	3.827.122,85
Estoque de Combustíveis e Lubrificantes	440.082,47	550.515,97
Estoque de Material de Consumo	102.607,18	46.714,68
Total	13.238.291,80	11.174.557,17

Nota 10 - Despesas pagas antecipadamente:

A composição das despesas pagas antecipadamente (Ativo circulante), é a seguinte:

	31/12/2022	31/12/2021
	R\$	R\$
Prêmios de seguros	88.254,99	30.146,74
Aluguéis	-	-
Despesas Financeiras	0,71	-
Outras despesas operacionais	6.825,69	15.390,60
Total	95.081,39	45.537,34

Nota 11 - Bens Destinados à Alienação:

Valor referente aos bens do ativo imobilizado retidos da operação e destinados à alienação.

Nota 12 - Realizável a longo prazo:

Refere-se a depósitos judiciais de litígios cíveis.

Nota 13 - Intangível:

O saldo é composto por *softwares* de vida útil definida e cuja a amortização é de 20% a.a. e o saldo do Contrato de franquia firmado com a Petrobrás para o serviço LUBRAX.

	Valor original	Amortização acumulada	Valor residual-R\$ em 31/12/2022	Valor residual-R\$ em 31/12/2021
Software de gestão	100.429,94	(85.878,77)	14.551,17	10.279,95
Contratos de Franquias	-	-	-	3.993,91
Total do intangível	100.429,94	(85.878,77)	14.551,17	14.273,86

Nota 14 - Imobilizado:

A composição deste grupo de contas é a seguinte:

	Valor Imobilizado R\$	Depreciação Acumulada R\$	Valor Líquido 31/12/2022 R\$	Valor Líquido 31/12/2021 R\$
Terrenos	26.660,84	-	26.660,84	26.660,84
Edifícios e Instalações	3.752.624,05	(1.547.431,42)	2.205.192,63	2.384.042,91
Móveis e Utensílios	1.151.313,92	(699.086,35)	452.227,57	529.880,59
Máquinas/Apar. e Equipamentos	2.958.697,49	(1.820.002,97)	1.138.694,52	1.091.261,81
Veículos	2.846.013,64	(349.232,34)	2.496.781,30	1.818.193,42
Ferramentas	586.067,89	(433.409,01)	152.658,88	184.041,48
Total	11.321.377,83	(4.849.162,09)	6.472.215,74	6.034.081,05

Nota 15 - Fornecedores:

Os fornecedores estão assim representados em:

	31/12/2022	31/12/2021
	R\$	R\$
Fornecedores de veículos	105.000,00	559.808,00
Fornecedores de peças e acessórios	629.865,78	320.364,20
Fornecedores de equipamentos e prest.de serviços	300.666,51	211.639,11
Fornecedores de combustíveis e lubrificantes	174.640,84	56.983,39
Total	1.210.173,13	1.148.794,70

Nota 16 - Obrigações trabalhistas:

Composto em 31 de dezembro da seguinte forma:

	2022	2021
	R\$	R\$
Líquido da folha de pagamento	177.436,58	164.533,57
Repasso descontos conveniados	6.691,63	3.925,63
Provisão de Férias	351.067,38	315.181,36
Encargos de INSS e FGTS s/provisão de férias	122.262,91	109.779,41
Total	657.458,50	593.419,97



AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S/A
CNPJ 90.657.198/0001-73

Notas explicativas sobre as demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2022.

Nota 17 - Tributos, Impostos e Contribuições Sociais:

A composição dos tributos, impostos e contribuições em 31 de dezembro é a seguinte, em R\$:

	2022	2021
	R\$	R\$
Cofins s/faturamento a recolher	53.283,68	446.976,03
Contribuição Sindical	-	-
CSLL a recolher	97.506,29	457.418,78
FGTS a recolher	30.944,41	27.789,93
ICMS a pagar	20.076,61	71.675,53
INSS a recolher	112.688,80	101.410,37
IRPJ a recolher	238.348,39	1.226.563,52
IRRF retido assalariados	46.183,57	33.860,40
IRRF retido NFs fornecedores	1.730,65	3.002,97
IRRF retido s/juros s/capital próprio	-	9.878,23
Tributos Federais retidos	2.619,17	2.813,52
ISSQN	8.935,57	10.726,05
PIS s/faturamento a recolher	11.509,11	96.870,09
Total	623.826,25	2.488.985,42

Nota 18 - Instituições financeiras:

São obrigações com: o Banco Bradesco S.A., referente a compras de veículos pelo Fundo Bradesco e com o Badesul Desenvolvimento - Agência de Fomento/RS para financiar a construção da Amisa Ijuí, reforma do Posto de Combustíveis de Ibirubá, do prédio da Amisa Ibirubá e aquisição de equipamentos, carência até 15/05/2019 e prazo amortização até 15/02/2028, taxa 6,10 a.a. + TJLP.

	2022	2021
	R\$	R\$
Circulante		
Banco Bradesco S.A.	447.425,48	-
Badesul Desenvolvimento - Agência de Fomento/RS	293.623,36	301.510,96
Fundo Bradesco (Fidc)	4.445.843,18	2.170.817,26
Total	5.186.892,02	2.472.328,22
Não circulante		
Badesul Desenvolvimento - Agência de Fomento/RS	1.397.935,31	1.702.656,27
Total	1.397.935,31	1.702.656,27

Nota 19 - Adiantamentos de clientes:

São valores recebidos de clientes referente adiantamentos para aquisição de veículos, peças, acessórios e serviços.

Nota 20 - Outras obrigações:

Refere-se basicamente a: Apropriação da obrigação com o programa "Pit Stop Posto AMISA" no valor de R\$273.272,84, despesas com aluguéis R\$45.050,70, saldo de seguros a pagar de R\$8.962,29, com fornecedor de serviços Unimed de R\$27.516,30, outros fornecedores de serviços diversos a pagar R\$ 518.244,35, Receitas diferidas no valor de R\$36.704,97 e apropriação de incentivos do quarto trimestre ref.programa de produtividade a ser pago aos empregados no valor de R\$10.000,00.

Nota 21 - Receitas diferidas:

Saldo do valor a pagar para Receita Federal do parcelamento simplificado de imposto de renda e contribuição social nr.2110001200007918492288 concedido dia 04/02/2022.

Nota 22 - Capital social:

O Capital Social subscrito e integralizado está representado por 19.064.815 Ações Ordinárias Nominativas de R\$ 1,00, cada uma, totalizando R\$19.064.815,00. Todos acionistas são residentes no País.

Nota 23 - Reservas de lucros:

A composição das Reservas de Lucros é a que segue:

a) Reserva Legal de 5%, constituída conforme artigo 27 do Estatuto Social: saldo de R\$ 942.943,66 (R\$910.734,01 em 2021),		
	2022	2021
	R\$	R\$
b) Lucros Acumulados		
Saldo no início do exercício	-	-
Lucro do exercício	644.193,03	5.141.096,64
Destinação para Reserva Legal (5%)	(32.209,65)	(257.054,83)
Lucros a disposição da AGO	(611.983,38)	(3.384.041,81)
Distrib.parcial resultado 2021 p/acionistas	-	(1.500.000,00)
Saldo ao final do exercício	-	-





AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S/A
CNPJ 90.657.198/0001-73

Notas explicativas sobre as demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2022.

c) Lucros Retidos	2022	2021
	R\$	R\$
Saldo no início do exercício	3.384.041,81	994.318,98
Destinação do lucro do exercício	611.983,38	3.384.041,81
Incorporação ao Capital Social cfe AGO	(3.384.041,81)	-
Distrib. aos acionistas	-	(994.318,98)
Saldo ao final do exercício	611.983,38	3.384.041,81

Nota 24 - Ações em Tesouraria:

Corresponde a compra de ações da empresa com lucros retidos.

Nota 25 - Ajustes de Exercícios anteriores:

Corresponde a ajuste de exercícios anteriores referente a saldo de ICMS ST sub apuração a compensar de anos anteriores.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9225569 em 26/09/2023 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, CNPJ 90657198000173 e protocolo 233341382 - 08/09/2023. Autenticação: 991BE6478449BBD053BE9FD444D025FF4C4A55. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/334.138-2 e o código de segurança 2qvv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.





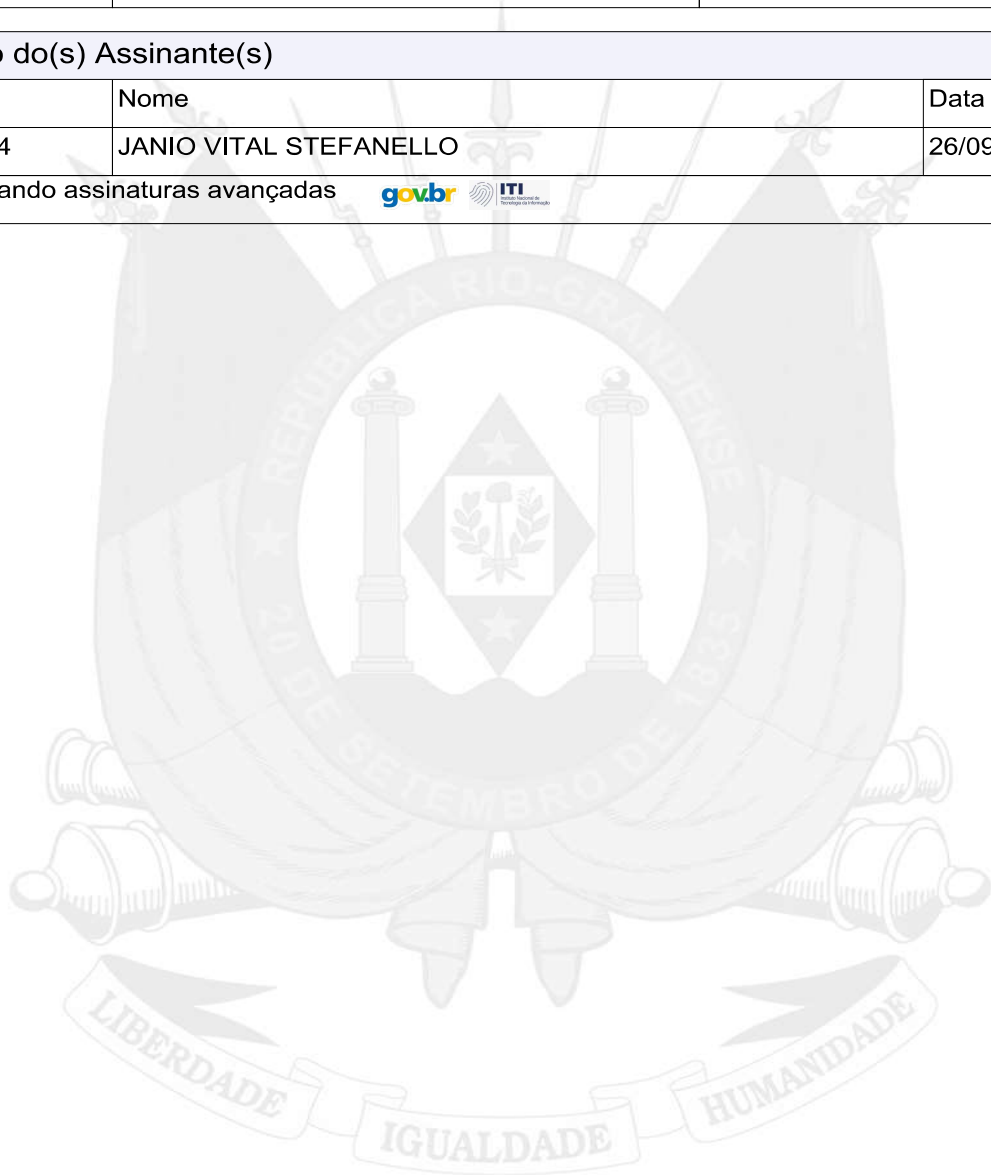
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/334.138-2	RSE2300284984	08/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
200.412.500-44	JANIO VITAL STEFANELLO	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9225569 em 26/09/2023 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, CNPJ 90657198000173 e protocolo 233341382 - 08/09/2023. Autenticação: 991BE6478449BBD053BE9FD444D025FF4C4A55. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/334.138-2 e o código de segurança 2qvv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, de CNPJ 90.657.198/0001-73 e protocolado sob o número 23/334.138-2 em 08/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9225569, em 26/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
200.412.500-44	JANIO VITAL STEFANELLO	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
200.412.500-44	JANIO VITAL STEFANELLO	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
283.329.620-72	SAULO ASSIS STEFANELLO	25/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
200.412.500-44	JANIO VITAL STEFANELLO	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
200.412.500-44	JANIO VITAL STEFANELLO	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/09/2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/334.138-2.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 26/09/2023, às 18:10.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/334.138-2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9225569 em 26/09/2023 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, CNPJ 90657198000173 e protocolo 233341382 - 08/09/2023. Autenticação: 991BE6478449BBD053BE9FD444D025FF4C4A55. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/334.138-2 e o código de segurança 2qvv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

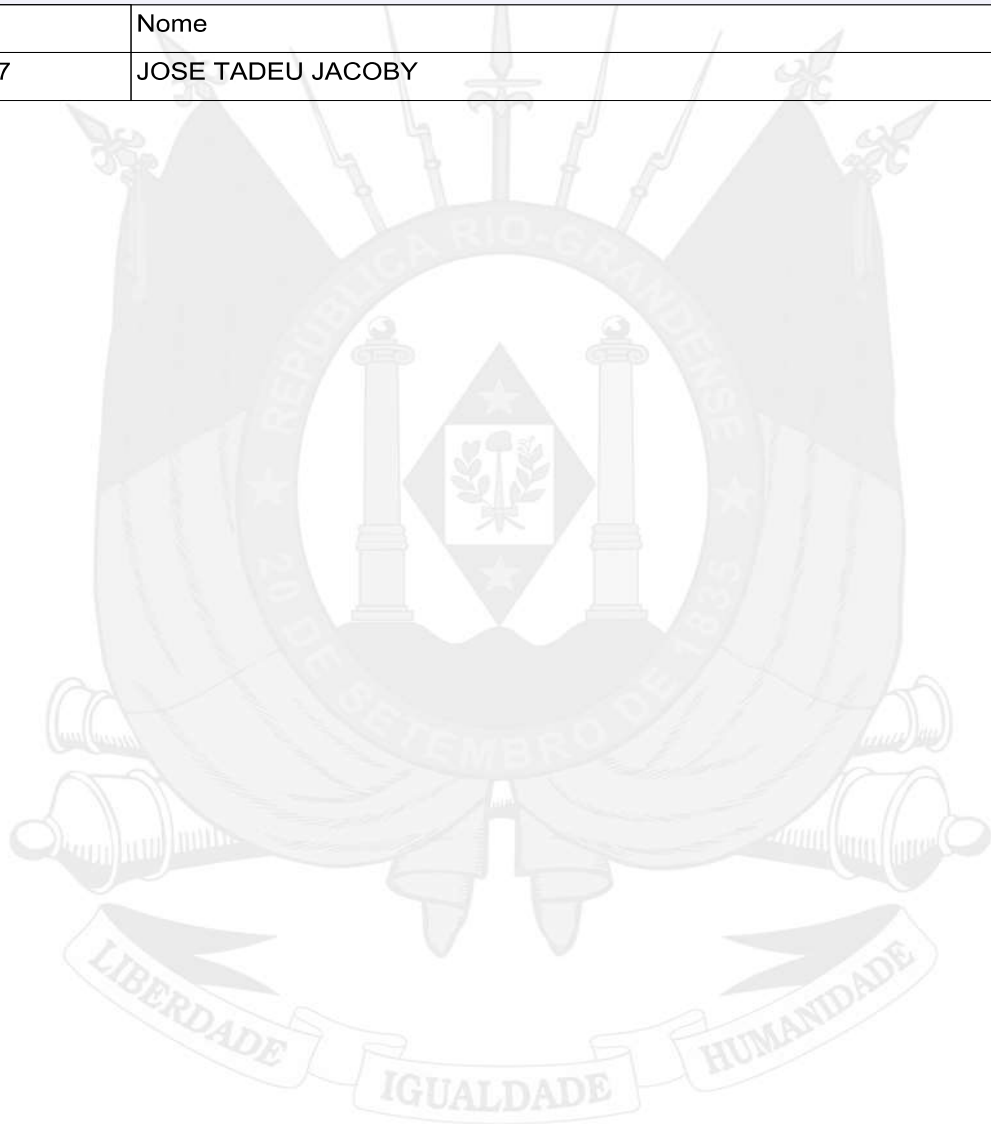


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, terça-feira, 26 de setembro de 2023

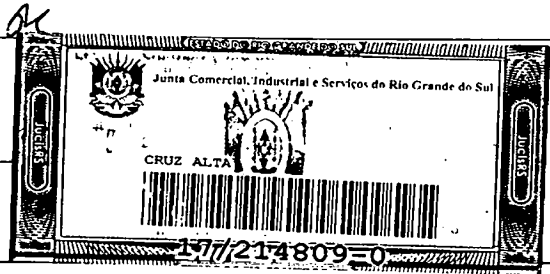


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9225569 em 26/09/2023 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, CNPJ 90657198000173 e protocolo 233341382 - 08/09/2023. Autenticação: 991BE6478449BBD053BE9FD444D025FF4C4A55. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/334.138-2 e o código de segurança 2qvv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



Handwritten initials

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43300013537

2054

177/214809-0

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: AUTO MECANICA IBIRUBA S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

*Retirada - 09-02
retornar - 14/02*

Nº FCN/REMP



RS2201701145650

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007	-	-	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUIÇAO DE DIRETORES
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

IBIRUBA
Local

Nome: JANIO VITAL STEFANELLO
Telefone de Contato: (54) 224-5306
Assinatura: _____

20 Dezembro 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

12 ABR 2018

16 ABR 2018

Data

Dulce Aparecida Dias
Assessoria Técnica Responsável

NÃO

NÃO

03 JAN 2018

20.2.18

Vivian

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

17.4.18
Data



Joni Alberg Matte
Vogal JUCERGS Presidente da

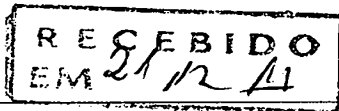


Marlene Chassott
Vogal JUCERGS

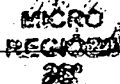


SERGIO NETO
VOGAL JUCERGS

OBSERVAÇÕES



CRUZALTA



AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S. A.
CNPJ 90.657.198/0001-73
NIRE 43300013537

ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. LOCAL E DATA: Na sede da Sociedade, situada na Rua General Osório, nº 1.271, na cidade de Ibirubá/RS, no dia 08 (oito) do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 18 horas.

2. PRESENTES: Acionistas representando a totalidade do capital social.

3. MESA: Presidente - Jânio Vital Stefanello e Secretário - Saulo Assis Stefanello.

4. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de convocação face à presença da totalidade dos acionistas, nos termos do § 4º do artigo 24 da Lei 6.404/1976.

5. ORDEM DO DIA: i) Alteração da quantidade de membros da Diretoria, através da criação do cargo de Diretor Executivo, com a consequente alteração do Capítulo 5 – DA DIRETORIA, do Estatuto Social;

6. DELIBERAÇÕES:

6.1. Aprovada, por unanimidade de votos, a lavratura da ata da assembleia em forma sumária.

6.2. Os acionistas decidem pela alteração da estrutura da Diretoria atualmente adotada pela Sociedade, de forma a aumentar para 4 (quatro) o número de membros, mediante a criação do cargo de Diretor Executivo, ao qual caberá as seguintes atribuições: a) Conduzir a elaboração e execução dos planos estratégicos e operacionais, em todas as áreas da Sociedade, visando e assegurando o seu desenvolvimento, crescimento e continuidade; b) Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios, visando a garantir um retorno adequado aos acionistas e resguardar a segurança dos ativos da Sociedade; c) Manter contato com os clientes para identificar oportunidades de ampliação ou melhoria dos produtos/serviços prestados ou solução de eventuais problemas contratuais ou operacionais, visando a manter a satisfação dos clientes e projetar uma imagem positiva da Sociedade no mercado; d) Manter contato com clientes em potencial, entidades de classe e órgão governamentais, visando a harmonizar esforços que se traduzam em benefícios para os clientes, o mercado e a comunidade em geral; e) Conduzir processos de mudanças na cultura da Sociedade, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional orientada para a contínua busca da qualidade e de altos padrões de desempenho individual e coletivo.

6.3. Considerando a deliberação disposta no item 6.2., o Capítulo 5 – DA DIRETORIA, do Estatuto Social, passará a ter a seguinte redação:

CAPÍTULO V
DA DIRETORIA



Art. 15º A Diretoria será composta por 04 (quatro) membros, pessoas naturais, residentes no país, entre eles 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Vice-Presidente, 01 (um) Diretor Secretário, e 01 (um) Diretor Executivo, todos eleitos pela Assembleia Geral.

Art. 16º As reuniões da Diretoria serão instaladas e dirigidas pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Primeiro – As decisões serão tomadas por maioria de votos dos seus membros em exercício presentes.

Parágrafo Segundo – A diretoria reunir-se-á quando necessário, sempre por convocação do Diretor Presidente, através de carta, por meio eletrônico ou documento interno, indicando local, data e horário da reunião, bem como resumo da ordem do dia. A convocação será feita com, pelo menos, 05 (cinco) dias úteis de antecedência.

Parágrafo Terceiro – Das reuniões da diretoria serão lavradas atas, nas quais constarão, ainda que resumidamente, os assuntos tratados e as deliberações tomadas.

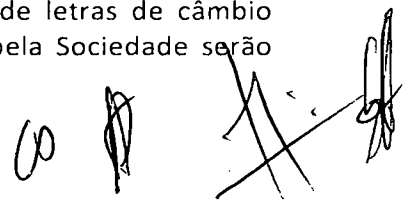
Art. 17º Compete à Diretoria:

- a) Fixar a orientação geral dos negócios da sociedade;
- b) Convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou em cumprimento às determinações legais;
- c) Manifestar-se previamente sobre os atos ou contratos, quando o Estatuto assim o exigir;
- d) Deliberar sobre a abertura e extinção de filiais, agências, escritórios e outras dependências da Sociedade, destacando-se parte do capital social para suas atividades;
- e) Decidir sobre alienações, promessa de venda e oneração, a qualquer título, dos bens do ativo permanente, inclusive de imóveis;
- f) Deliberar sobre a participação da Sociedade em outras empresas, como acionistas ou quotistas;
- g) Escolher e destituir os auditores independentes;
- h) Fixar o voto a ser proferido pela Sociedade nas assembleias gerais ou reuniões de quotistas de empresas controladas ou coligadas;
- i) Definir as políticas relativas à concessão e obtenção de empréstimos pela Sociedade, estabelecendo limites de alçada, parâmetros e sistemática de controle para a operação das mesmas;
- j) Fixar a política de distribuição de dividendos e de pagamento de juros a título de remuneração sobre o capital próprio, observadas as prescrições legais;
- k) Deliberar sobre operações financeiras relativas à obtenção ou concessão de empréstimos pela Sociedade;
- l) Zelar pela observação da Lei e deste Estatuto, bem como pelo cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais.

Art. 18º A alienação ou oneração de ações que constituem controle acionário que a Sociedade detenha de outras empresas dependerá de prévia aprovação da Assembleia Geral.

Art. 19º A remuneração da Diretoria será fixada pela Assembleia geral que o eleger.

Art. 20º Os contratos, as notas promissórias e emissão e/ou aceite de letras de câmbio quando decorrentes de empréstimos e/ou financiamentos tomados pela Sociedade serão sempre assinados pelo Diretor Presidente em conjunto outro Diretor.



Art. 21º Será da competência exclusiva do Diretor-Presidente:

- a) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- b) Representar a Sociedade em Juízo ou designar outro Diretor para fazê-lo;
- c) Administrar, de um modo geral, os negócios sociais, de conformidade com a orientação geral e os planos estabelecidos pela Diretoria; e
- d) Representar a Sociedade nas Assembleias Gerais ou reuniões de empresas controladas ou coligadas.

Art. 22º Será da competência exclusiva do Diretor Executivo:

- a) Conduzir a elaboração e execução dos planos estratégicos e operacionais, em todas as áreas da Sociedade, visando e assegurando o seu desenvolvimento, crescimento e continuidade;
- b) Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios, visando a garantir um retorno adequado aos acionistas e resguardar a segurança dos ativos da Sociedade;
- c) Manter contato com os clientes para identificar oportunidades de ampliação ou melhoria dos produtos/serviços prestados ou solução de eventuais problemas contratuais ou operacionais, visando a manter a satisfação dos clientes e projetar uma imagem positiva da Sociedade no mercado;
- d) Manter contato com clientes em potencial, entidades de classe e órgão governamentais, visando a harmonizar esforços que se traduzam em benefícios para os clientes, o mercado e a comunidade em geral;
- e) Conduzir processos de mudanças na cultura da Sociedade, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional orientada para a contínua busca da qualidade e de altos padrões de desempenho individual e coletivo.

Art. 23º Nos limites de suas atribuições, a Diretoria poderá nomear procuradores, especificando os poderes conferidos e a duração do mandato, que no caso de poderes "ad judicia" poderá ser por prazo indeterminado, devendo o instrumento ser assinado ou individualmente pelo Diretor Presidente ou conjuntamente por outros dois membros da diretoria.

Parágrafo Primeiro – Será sempre exigida a assinatura de 02 (dois) membros da Diretoria, ou um deles com um procurador com poderes especiais ou ainda dois procuradores com poderes especiais, nos seguintes casos:

- a) Emissão de cheques e movimentações de contas bancárias; e
- b) Aceite de duplicatas.

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá fazer-se representar por um membro da diretoria ou por um procurador com poderes específicos para praticar os seguintes atos:

- a) Endosso de cheques, duplicatas ou quaisquer outros títulos, desde que destinados a depósito, cobrança, caução ou desconto a crédito da Sociedade;
- b) Representação da Sociedade perante as repartições públicas, federais, estaduais, municipais, bem como entidades paraestatais; e
- c) Retirada de documentos e valores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, empresa de transporte ferroviário, rodoviário, marítimo e outros do gênero.

Art. 24º Ocorrendo vaga na Diretoria, os Diretores remanescentes escolherão o substituto pelo tempo que restava ao substituído, exceto o Diretor Presidente que será sempre eleito pela Assembleia Geral para completar o mandato.



6.4. Em virtude da alteração feita na estrutura da Diretoria, os acionistas elegem, por unanimidade de votos, para o cargo de **Diretor Executivo**, o Sr. **Leonel José Lupatini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 373.546.200-68, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 410, Bairro São Jacob, na cidade de Ibirubá/RS. O Diretor Executivo será remunerado com um *pro labore* a ser fixado pelos acionistas, entre o mínimo de R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais) e o máximo de R\$ 14.526,10 (catorze mil, quinhentos e vinte e seis reais e dez centavos) mensais, respeitadas as normas que regem o tema.

6.5. O Diretor ora eleito, que exercerá seu mandato até a realização de Assembleia Geral Ordinária que examinará as demonstrações financeiras do exercício de 2019, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para ser tratado, lavrou-se a presente ata no livro próprio e em 04 vias digitadas. Ibirubá/RS, 08 de dezembro de 2017. Jânio Vital Stefanello, Augusto Delmar Stefanello, Saulo Assis Stefanello, Coprel Cooperativa de Geração de Energia e Desenvolvimento, representada pelo seu Presidente - Jânio Vital Stefanello, Hilário Kloh Adieres.

Declaração: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos, sob penas da lei, que a presente é cópia fiel da transcrita no livro de Atas número 04.

Jânio Vital Stefanello
Presidente

Saulo Assis Stefanello
Secretário

Caroline Maria Albuquerque Vasconcellos Stefanello
Advogada-OAB/RS 66.273



AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S. A.

CNPJ 90.657.198/0001-73

NIRE 43300013537

TERMO DE POSSE

De conformidade com o resultado da eleição ocorrida na Assembleia Geral Extraordinária da AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S/A, ocorrida em 08 de dezembro de 2017, toma posse para o cargo de **Diretor Executivo**, para um mandato de dois anos e meio, isto é, até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar no ano de 2020, o Sr. **Leonel José Lupatini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 373.546.200-68, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 410, Bairro São Jacob, na cidade de Ibirubá/RS.

O Diretor Executivo eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Declara, ainda, que conhece e adere por meio deste aos termos e condições constantes no estatuto da Companhia.



Leonel José Lupatini
Diretor Executivo



AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S. A.
CNPJ 90.657.198/0001-73
NIRE 43300013537

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

De acordo com a Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 08 de dezembro de 2017.

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º A denominação desta sociedade anônima de capital fechado é AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S/A, adotando como nome fantasia AMISA.

Art. 2º A sociedade tem sede e foro na Rua General Osório, 1.271, na cidade de Ibirubá, estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo Único – Mediante deliberação da Diretoria, a Sociedade poderá abrir, manter e encerrar filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional.

Art. 3º O objeto e fins desta Sociedade Anônima são: a exploração do comércio de veículos rodoviários automotores em geral, de tratores, de motores, de máquinas, ferramentas e implementos agrícolas, de peças e acessórios, de combustíveis, óleos, lubrificantes e graxas, loja de conveniência, prestação de serviços de oficina mecânica de consertos e reparos, de lavagem e lubrificação de veículos automotores, comércio de transporte de combustíveis derivados de petróleo, via rodoviário, serviço de transporte rodoviário de veículos a terceiros e locação de veículos automotores e equipamentos.

Art. 4º O prazo de duração desta Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL E DAS AÇÕES

Art. 5º O Capital Social é de R\$ 11.161.903,00 (onze milhões, cento e sessenta e um mil, novecentos e três reais), dividido em 11.161.903 ações ordinárias nominativas de classe única no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, não conversíveis em outras formas.

Parágrafo Primeiro – Cada ação terá direito a 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo – Nas oportunidades de aumento de capital, os acionistas terão respeitados os seus direitos de participação proporcional, quando for o caso, observadas as condições e prazos previstos em lei.

Parágrafo Terceiro – A Sociedade não emitirá certificados e/ou cautelas de ações, provando-se a sua propriedade pelos registros constantes do Livro de Registro de Ações Nominativas.



Parágrafo Quarto – O acionista que pretender ceder ou transferir suas ações deverá primeiramente oferecê-las aos demais acionistas, por escrito, através de uma notificação estipulando um prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da notificação, para que os demais acionistas exerçam o direito de preferência na aquisição.

Parágrafo Quinto – O direito de preferência na aquisição de ações será proporcional à participação que os acionistas detêm no capital subscrito da sociedade e que, se não for exercido, no todo ou em parte, reverterá aos demais acionistas, sempre proporcionalmente.

Parágrafo Sexto – Decorrido o prazo do direito de preferência sem que haja interesse de qualquer dos acionistas na aquisição das ações, as mesmas poderão ser oferecidas a terceiros nas mesmas condições, dentro de até 60 (sessenta) dias. Após este prazo, o procedimento acima indicado deverá ser novamente observado.

Parágrafo Sétimo – É assegurado aos acionistas, herdeiros e sucessores oferecer suas ações diretamente à Sociedade, sendo facultado a esta adquiri-las, com reservas de saldos e lucros, para permanência em tesouraria ou cancelamento, pelo valor correspondente ao valor do patrimônio líquido das ações apurado de acordo com o último balanço aprovado pela assembleia geral.

Parágrafo Oitavo – Ocorrendo o falecimento de qualquer dos acionistas detentor de 1% (um por cento) ou menos do capital social, cabendo tais ações a mais de 01 (um) herdeiro ou sucessor, estes deverão eleger 01 (um) único representante para a representação perante a Sociedade ou transferir a totalidade das ações para uma *holding* familiar, no prazo de 90 (noventa dias) contados do encerramento do inventário, obrigando-se a cumpri-lo de forma incondicional e irrevogável. Caso não seja possível ou viável nenhuma das alternativas, aplica-se o disposto nos parágrafos quarto a sétimo deste artigo.

CAPÍTULO III **DAS ASSEMBLEIAS GERAIS DOS ACIONISTAS**

Art. 6º A assembleia geral ordinária dos acionistas será realizada dentro dos quatro primeiros meses que se seguirem ao término do exercício social.

Art. 7º Poderão ser convocadas assembleias gerais extraordinárias dos acionistas em qualquer tempo, sempre que os interessados sociais o exigirem, ou nos casos previstos em lei.

Art. 8º As convocações das assembleias gerais dos acionistas far-se-ão pela diretoria, através do seu Diretor Presidente, mediante avisos circulares entregues aos seus acionistas ou anúncios publicados na imprensa na forma da lei.

Art. 9º Nas assembleias gerais ordinárias, os acionistas deliberarão sobre as contas dos administradores; examinarão, discutirão e votarão as demonstrações financeiras; deliberarão sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e elegerão a diretoria.

Art. 10º As assembleias gerais serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua



ausência, pela pessoa designada pelos acionistas presentes, e secretariadas por um ou mais acionistas, à escolha do presidente da assembleia.

Art. 11º Não se considerará validamente constituída, em primeira convocação, nenhuma assembleia geral ordinária ou extraordinária, na qual não estejam presentes acionistas que representem a maioria do capital social com direito a voto, ressalvadas as exceções previstas em lei.

Art. 12º Se no dia e hora marcados para a assembleia geral não houver número legal, será feita nova convocação, mediante a qual a assembleia geral deliberará, seja qual for a presença do capital-ação com direito a voto, salvo quando a lei dispuser de outro modo.

Art. 13º Nas assembleias gerais, cada acionista poderá comparecer e participar, deliberando e votando pessoalmente, ou por intermédio de um procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Sociedade ou advogado, ou, ainda, por instituição financeira, desde que presentes os requisitos legais.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 14º A Sociedade será administrada por uma Diretoria na forma deste Estatuto.

Parágrafo Primeiro – O mandato dos membros da Diretoria é de 03 (três) anos, devendo permanecer em seus cargos até a eleição e posses dos seus substitutos, admitida a reeleição.

Parágrafo Segundo – Os membros da Diretoria ficam dispensados de prestar caução para garantia da respectiva gestão.

Parágrafo Terceiro – Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da Diretoria, devendo os mesmos ser residentes no país.

Parágrafo Quarto – A Diretoria somente deliberará com a presença da maioria dos seus membros em exercício.

CAPÍTULO V DA DIRETORIA

Art. 15º A Diretoria será composta por 04 (quatro) membros, pessoas naturais, residentes no país, entre eles 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Vice-Presidente, 01 (um) Diretor Secretário, e 01 (um) Diretor Executivo, todos eleitos pela Assembleia Geral.

Art. 16º As reuniões da Diretoria serão instaladas e dirigidas pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Primeiro – As decisões serão tomadas por maioria de votos dos seus membros em exercício presentes.

Parágrafo Segundo – A diretoria reunir-se-á quando necessário, sempre por convocação do Diretor Presidente, através de carta, por meio eletrônico ou



documento interno, indicando local, data e horário da reunião, bem como resumo da ordem do dia. A convocação será feita com, pelo menos, 05 (cinco) dias úteis de antecedência.

Parágrafo Terceiro – Das reuniões da diretoria serão lavradas atas, nas quais constarão, ainda que resumidamente, os assuntos tratados e as deliberações tomadas.

Art. 17º Compete à Diretoria:

- a) Fixar a orientação geral dos negócios da sociedade;
- b) Convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou em cumprimento às determinações legais;
- c) Manifestar-se previamente sobre os atos ou contratos, quando o Estatuto assim o exigir;
- d) Deliberar sobre a abertura e extinção de filiais, agências, escritórios e outras dependências da Sociedade, destacando-se parte do capital social para suas atividades;
- e) Decidir sobre alienações, promessa de venda e oneração, a qualquer título, dos bens do ativo permanente, inclusive de imóveis;
- f) Deliberar sobre a participação da Sociedade em outras empresas, como acionistas ou quotistas;
- g) Escolher e destituir os auditores independentes;
- h) Fixar o voto a ser proferido pela Sociedade nas assembleias gerais ou reuniões de quotistas de empresas controladas ou coligadas;
- i) Definir as políticas relativas à concessão e obtenção de empréstimos pela Sociedade, estabelecendo limites de alçada, parâmetros e sistemática de controle para a operação das mesmas;
- j) Fixar a política de distribuição de dividendos e de pagamento de juros a título de remuneração sobre o capital próprio, observadas as prescrições legais;
- k) Deliberar sobre operações financeiras relativas à obtenção ou concessão de empréstimos pela Sociedade;
- l) Zelar pela observação da Lei e deste Estatuto, bem como pelo cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais.

Art. 18º A alienação ou oneração de ações que constituem controle acionário que a Sociedade detenha de outras empresas dependerá de prévia aprovação da Assembleia Geral.

Art. 19º A remuneração da Diretoria será fixada pela Assembleia geral que o eleger.

Art. 20º Os contratos, as notas promissórias e emissão e/ou aceite de letras de câmbio quando decorrentes de empréstimos e/ou financiamentos tomados pela Sociedade serão sempre assinados pelo Diretor Presidente em conjunto outro Diretor.

Art. 21º Será da competência exclusiva do Diretor-Presidente:

- a) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- b) Representar a Sociedade em Juízo ou designar outro Diretor para fazê-lo;
- c) Administrar, de um modo geral, os negócios sociais, de conformidade com a orientação geral e os planos estabelecidos pela Diretoria; e



- d) Representar a Sociedade nas Assembleias Gerais ou reuniões de empresas controladas ou coligadas.

Art. 22º Será da competência exclusiva do Diretor Executivo:

- a) Conduzir a elaboração e execução dos planos estratégicos e operacionais, em todas as áreas da Sociedade, visando e assegurando o seu desenvolvimento, crescimento e continuidade;
- b) Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios, visando a garantir um retorno adequado aos acionistas e resguardar a segurança dos ativos da Sociedade;
- c) Manter contato com os clientes para identificar oportunidades de ampliação ou melhoria dos produtos/serviços prestados ou solução de eventuais problemas contratuais ou operacionais, visando a manter a satisfação dos clientes e projetar uma imagem positiva da Sociedade no mercado;
- d) Manter contato com clientes em potencial, entidades de classe e órgão governamentais, visando a harmonizar esforços que se traduzam em benefícios para os clientes, o mercado e a comunidade em geral;
- e) Conduzir processos de mudanças na cultura da Sociedade, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional orientada para a contínua busca da qualidade e de altos padrões de desempenho individual e coletivo.

Art. 23º Nos limites de suas atribuições, a Diretoria poderá nomear procuradores, especificando os poderes conferidos e a duração do mandato, que no caso de poderes "ad judicium" poderá ser por prazo indeterminado, devendo o instrumento ser assinado ou individualmente pelo Diretor Presidente ou conjuntamente por outros dois membros da diretoria.

Parágrafo Primeiro – Será sempre exigida a assinatura de 02 (dois) membros da Diretoria, ou um deles com um procurador com poderes especiais ou ainda dois procuradores com poderes especiais, nos seguintes casos:

- a) Emissão de cheques e movimentações de contas bancárias; e
- b) Aceite de duplicatas.

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá fazer-se representar por um membro da diretoria ou por um procurador com poderes específicos para praticar os seguintes atos:

- a) Endosso de cheques, duplicatas ou quaisquer outros títulos, desde que destinados a depósito, cobrança, caução ou desconto a crédito da Sociedade;
- b) Representação da Sociedade perante as repartições públicas, federais, estaduais, municipais, bem como entidades paraestatais; e
- c) Retirada de documentos e valores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, empresa de transporte ferroviário, rodoviário, marítimo e outros do gênero.

Art. 24º Ocorrendo vaga na Diretoria, os Diretores remanescentes escolherão o substituto pelo tempo que restava ao substituído, exceto o Diretor Presidente que será sempre eleito pela Assembleia Geral para completar o mandato.



CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 25º O exercício social iniciar-se-á em 1º de janeiro, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 26º Dos lucros líquidos verificados, depois de feitas as amortizações e provisões estabelecidas por lei e as recomendadas pelas boas normas de contabilidade, deduzir-se-ão:

- a) 5% (cinco por cento) destinados à constituição do fundo de reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) A Sociedade distribuirá o dividendo que for fixado pela assembleia geral, o qual não será inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado na forma da lei.

Art. 27º Os dividendos, juros, bonificações e quaisquer outros benefícios em dinheiro serão pagos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua declaração, salvo disposição em contrário da assembleia geral e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

Ibirubá/RS, 08 de dezembro de 2017.

Acionistas:

COPREL COOPERATIVA DE GERAÇÃO DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO

Jânio Vital Stefanello - Presidente


JÂNIO VITAL STEFANELLO

SAULO ASSIS STEFANELLO


HILÁRIO KLOH ADIERS


AUGUSTO DELMAR STEFANELLO





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300013537

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: AUTO MECANICA IBIRUBA S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2097941843

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

IBIRUBA
Local

13 Novembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7426728 em 17/11/2020 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, Nire 43300013537 e protocolo 207090971 - 03/11/2020. Autenticação: A6616421740335ED49B346B7967C2CA1148A88F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/709.097-1 e o código de segurança TbMn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



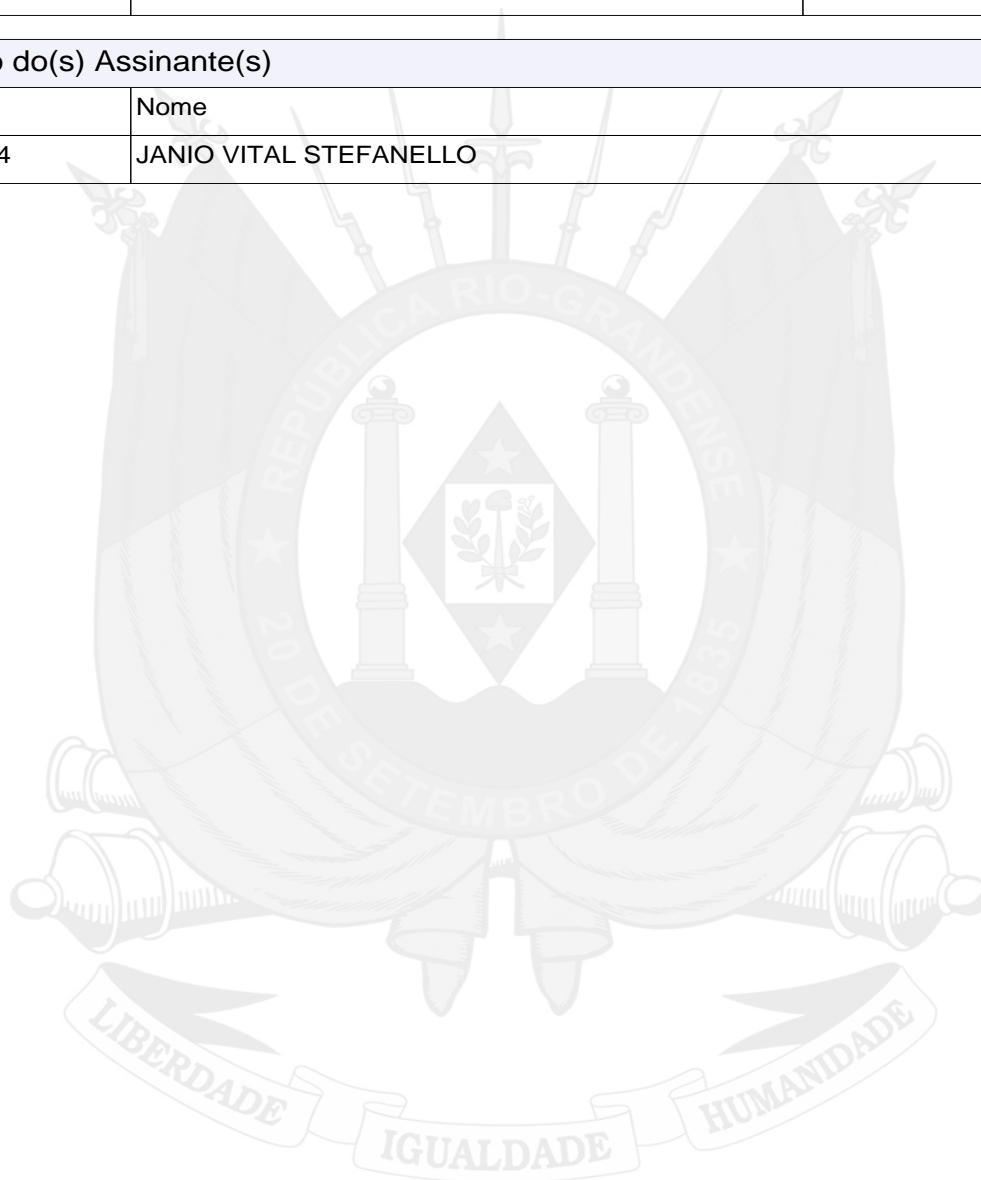
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/709.097-1	RSN2097941843	29/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
200.412.500-44	JANIO VITAL STEFANELLO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S. A.
CNPJ 90.657.198/0001-73
NIRE 43300013537

ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data, hora e local: Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2020, às 18h (dezoito horas), na sede social situada na Rua General Osório, nº 1.271, na cidade de Ibirubá/RS. **Convocações:** Realizadas através de avisos circulares entregues em mãos a todos os acionistas, na forma do disposto no artigo 8º do Estatuto Social. **Presenças:** Presentes todos os acionistas. **Composição da Mesa:** Presidente - Jânio Vital Stefanello e Secretário - Saulo Assis Stefanello. Na abertura dos trabalhos, o Presidente ordenou a leitura do AVISO AOS ACIONISTAS, nos seguintes termos: A AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S.A. comunica, nos termos da legislação aplicável e Estatuto Social, que no dia 15 de outubro de 2020, às 18h 30min, em sua sede social, situada na Rua General Osório, nº 1.271, na cidade de Ibirubá/RS, será realizada sua Assembleia Geral Ordinária, com a seguinte **Ordem do Dia:** **1)** Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado referente ao exercício encerrado em 31/12/2019; **2)** Destinação do resultado do exercício findo; **3)** Aprovação do aumento do capital; **4)** Eleição dos membros da Diretoria e fixação dos seus honorários; **5)** Assuntos Gerais. Ibirubá, 01 de outubro de 2020. Jânio Vital Stefanello – Diretor Presidente. **Deliberações:** Aberta a Assembleia Geral Ordinária, foram aprovadas as seguintes deliberações por unanimidade: **1)** Aprovado, sem restrições, o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019; **2)** Aprovada a seguinte destinação do resultado do exercício findo: 5% (cinco por cento) à reserva legal, no montante de R\$ 32.011,52 (trinta e dois mil, onze reais e cinquenta e dois centavos), e o saldo de 95% (noventa e cinco por cento), no montante de R\$ 614.318,85 (seiscentos e catorze mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), para o aumento do capital social, considerando a momentânea incompatibilidade da situação financeira da Companhia com a distribuição do dividendo obrigatório; **3)** Aprovado o aumento do capital social, no montante de R\$ 1.030.986,00, mediante a destinação de 95% (noventa e cinco por cento) do lucro do exercício, correspondente a R\$ 614.318,85, mais o valor de R\$ 416.667,15 da conta Juros sobre Capital Próprio, importando na emissão de 15.053.140,00 ações ordinárias nominativas de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Assim, o artigo 5º do Estatuto Social passará a ter a seguinte redação: Artigo 5º O Capital Social é de R\$ 15.053.140,00 (quinze milhões, cinquenta e três mil, cento e quarenta reais), dividido em 15.053.140 ações ordinárias nominativas de classe única no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, não conversíveis em outras formas. **4)** Reeleitos, com mandato de 03 (três) anos, para o cargo de **Diretor Presidente** o Sr. Jânio Vital Stefanello, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Diniz Dias, nº 292, na cidade de Ibirubá-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 200.412.500-44 e portador da CI nº 1010701157, expedida pela SSP/RS, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente** o Sr. Augusto Delmar Stefanello, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua General Osório, nº 1.283, apart. 401, Ibirubá/RS, CEP 98200-000, inscrito no CPF/MF sob nº 386.422.550-72 e portador da CI nº 2024717478 SSP/RS, para o cargo de **Diretor Secretário** o Sr. Saulo Assis Stefanello,



brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 1111, na cidade de Ibirubá/RS, inscrito no CPF sob o nº 283.329.620-72, portador da CI nº 1006683682, expedida pela SSP/RS, e eleito para o cargo de **Diretor Executivo** o Sr. Argeu Pedrotti, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF/MF sob o nº 427.654.390-87 e com Carteira de Identidade 3024042181 SJS-RS, residente e domiciliado na Rua General Canabarro, número 1071, apartamento 401, na cidade de Passo Fundo/RS. Os Diretores eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Fixada a remuneração da Diretoria em: R\$ 7.210,00 para o Diretor-Presidente, R\$ 4.628,00 para o Diretor Vice-Presidente, R\$ 4.628,00 para o Diretor-Secretário, e R\$ 15.000,00 para o Diretor Executivo. **5)** Em Assuntos Gerais, foram estabelecidas as metas a serem cumpridas até o término do ano de 2020 e uma projeção para 2021. **6)** Aprovada a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Nada mais havendo para ser tratado, lavrou-se a presente ata no livro próprio, assinada por todos. Ibirubá/RS, 15 de outubro de 2020. Jânio Vital Stefanello, Augusto Delmar Stefanello, Saulo Assis Stefanello, Coprel Cooperativa de Geração de Energia e Desenvolvimento, representada pelo seu Presidente Jânio Vital Stefanello.

Declaração: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos, sob penas da lei, que a presente é cópia fiel da transcrita no livro de Atas de Assembleias Gerais número 03 e que são autênticas as assinaturas supramencionadas.

Jânio Vital Stefanello
Presidente

Saulo Assis Stefanello
Secretário





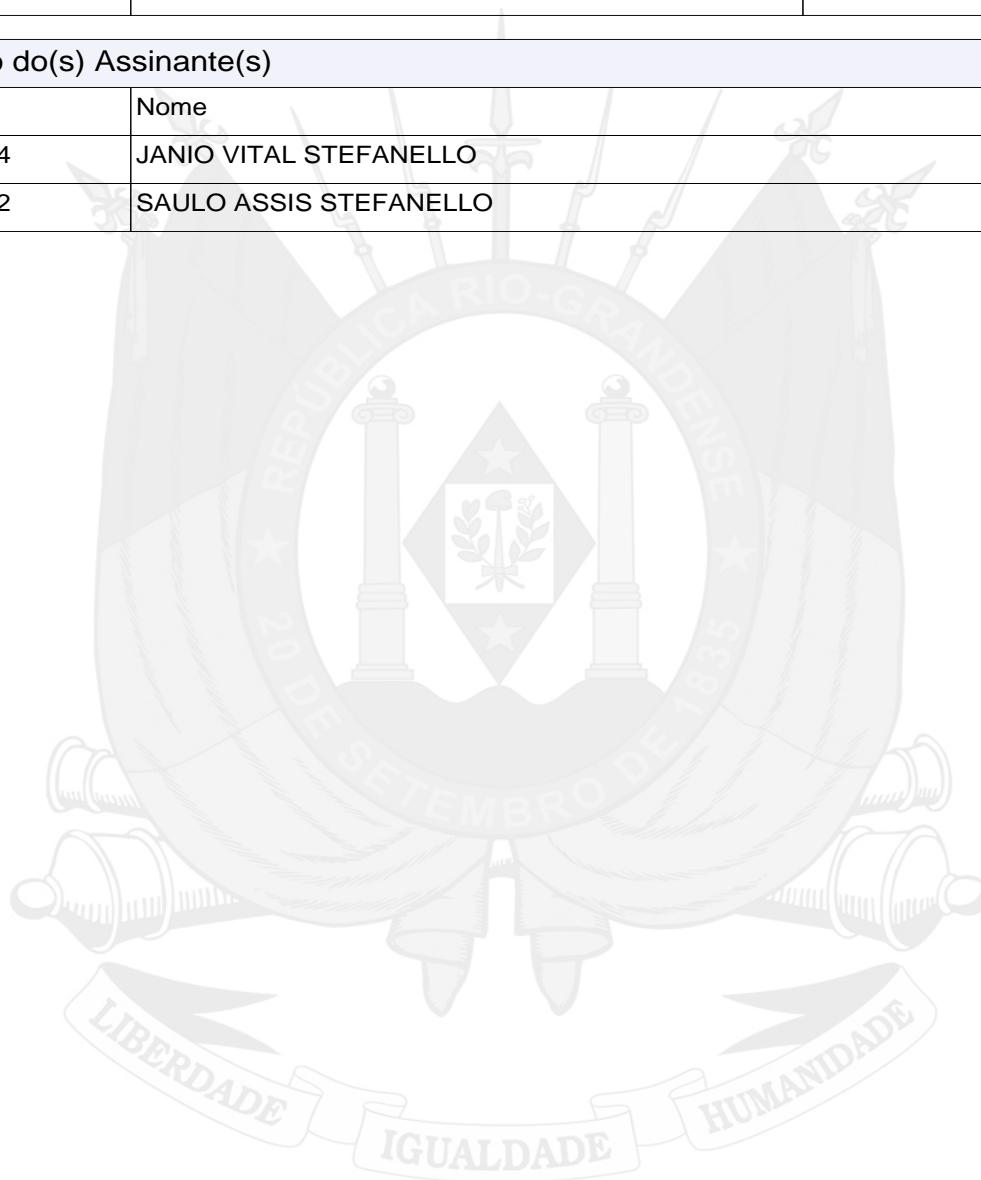
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/709.097-1	RSN2097941843	29/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
200.412.500-44	JANIO VITAL STEFANELLO
283.329.620-72	SAULO ASSIS STEFANELLO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7426728 em 17/11/2020 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, Nire 43300013537 e protocolo 207090971 - 03/11/2020. Autenticação: A6616421740335ED49B346B7967C2CA1148A88F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/709.097-1 e o código de segurança TbMn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/20



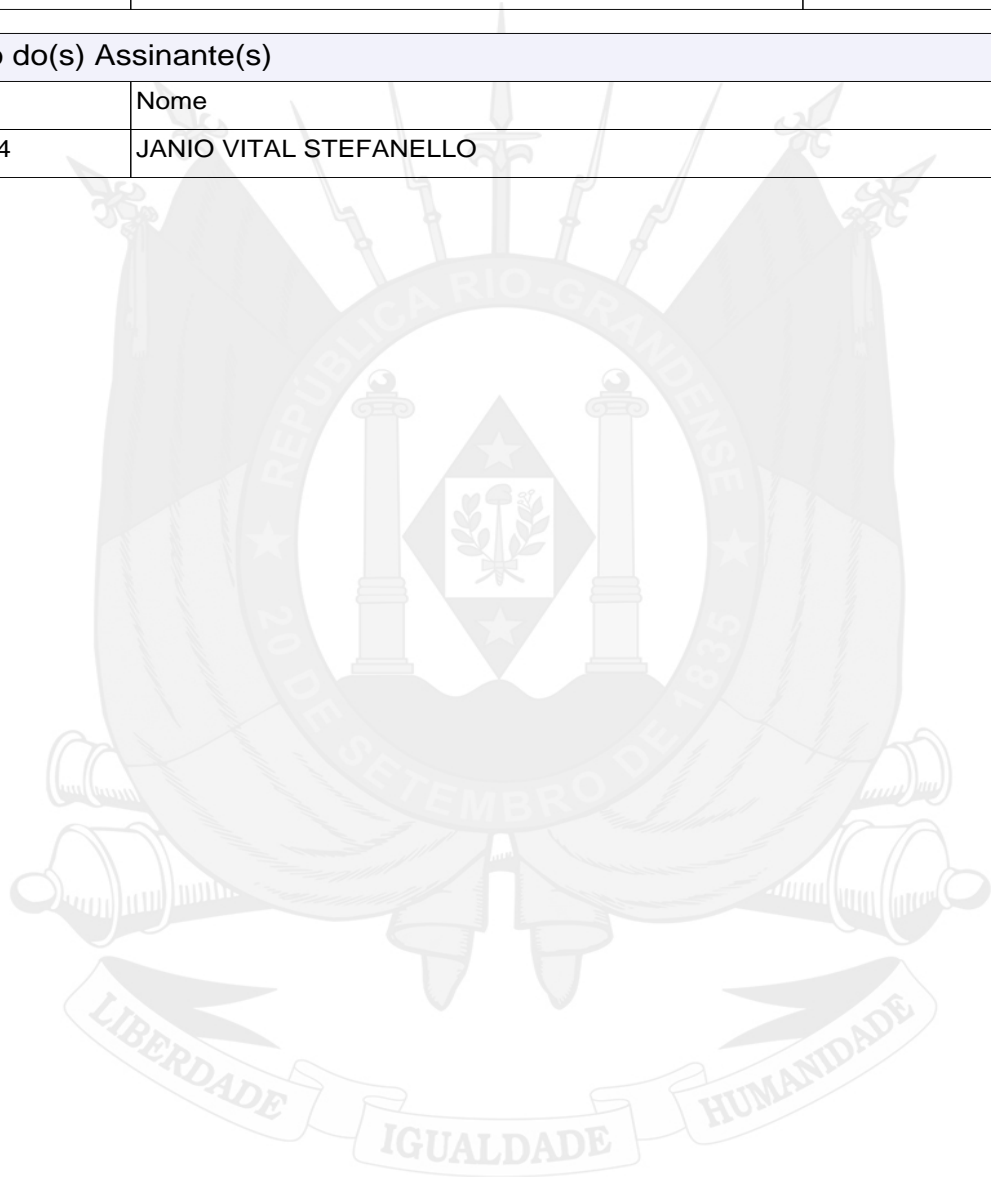
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/709.097-1	RSN2097941843	29/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
200.412.500-44	JANIO VITAL STEFANELLO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Saldos em 31.12.2015	605.360,00	-	-	284.028,07
Reserva Legal	-	103.223,84	-	-103.223,84
Lucro do Exercício de 2016	-	-	-	10.327.530,61
Distribuição de Lucros	-	-	-	-606.701,85
Saldos em 31.12.2016	605.360,00	103.223,84	-	9.901.632,99
Lucro do Exercício em 31.12.2017	-	-	-	2.786.384,07
Saldos em 31.12.2017	-	-	-	12.571.143,85
Lucro do exercício em 31.12.2018	-	-	-	2.578.070,86
Lucros distribuídos	-	-	-	-116.873,21
Saldos em 31.12.2018	605.360,00	-	-	15.149.214,71
Aumento do capital social	2.510.514,00	-	-	-
Cisão parcial controlada	-	-	9.023.653,92	-
Lucros distribuídos	-	-	-	-275.767,13
Lucro (prejuízo) do exercício	-	-	-	-7.550.171,70
Saldos em 31.12.2019	3.115.874,00	103.223,84	9.023.653,92	7.323.275,88

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1)As demonstrações contábeis estão apresentadas de acordo com as disposições da Lei societária e fiscal e normas de contabilidade adotadas no Brasil previstas na Lei 6404/1976 e modificações posteriores, com observância das normas de contabilidade expedidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aplicável a pequenas e médias empresas tendo em vista a convergência com padrões contábeis internacionais. 2) O imobilizado encontra-se registrado ao custo de aquisição. 3) Os impostos estão apropriados até 31 de dezembro de cada ano. 4) Não são esperados efeitos subsequentes passíveis de gerar alterações relevantes nas demonstrações contábeis. Gramado-RS, 15 de abril de 2020.

Alexandre Bezzi Diretor Presidente – CPF 108.696.030-00	Barbara Bertoja Bezzi Diretora CPF 262.558.390-87	Amanda C. Rossa Rech Contadora CPF 833.108.270-20 CRC RS 099023/O-8 Responsável pelos exercícios de 2019 e 2018	Polonia Cavalin Contadora CRC-TC RS 46539 CPF 328.375.420-91 Responsável pelos exercícios de 2017, 2016 e 2015
----------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S.A.

Protocolo: 2020000452866

AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S/A - CNPJ 90.657.198/0001-73

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores acionistas: em cumprimento às disposições legais e estatutárias vigentes, apresentamos e submetemos a apreciação de V.Sas. O Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2019, e colocamos-nos à disposição para as informações e esclarecimentos adicionais que julgarem necessários. Ibirubá/RS, 01 de abril de 2020. A Direção.

As notas explicativas(NE) são parte integrante das demonstrações contábeis.

ATIVO	BALANÇO PATRIMONIAL - R\$		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	BALANÇO PATRIMONIAL - R\$		
	NE	31/12/2019		31/12/2018	NE	31/12/2019
CIRCULANTE		20.762.600,91	19.206.302,87	CIRCULANTE	9.141.489,15	8.511.551,94
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	1.835.237,96	1.440.877,78	Fornecedores	15	1.092.809,78
Contas a Receber	5	4.594.690,78	3.848.752,52	Obrigações Trabalhistas	16	172.171,27
Valores a distribuir		24.681,78	-	Tributos, Impostos e Contribuições Sociais	17	365.048,09
Ford - Créditos a Receber	6	777.645,95	295.446,39	Instituições Financeiras	18	4.117.991,75
Adiantamentos a Funcionários		13.555,67	35.219,43	Adiantamentos de Clientes	19	1.708.473,00
Adiantamentos a Fornecedores	7	917.341,21	1.020.111,27	Outras Obrigações	20	798.961,17
Tributos e Contribuições Compensáveis	8	795.449,46	13.246,72	Juros s/Capital Próprio		432.864,35
Estoques	9	11.487.812,23	12.301.897,05	Provisões	21	453.169,74
Despesas Pagas Antecipadamente	10	77.766,40	56.419,71	NÃO CIRCULANTE		2.345.007,80
Bens Destinados à Alienação	11	238.419,47	194.332,00	Instituições Financeiras	18	2.061.025,03
NÃO CIRCULANTE		5.734.010,49	5.952.020,58	Receitas Diferidas	22	283.982,77
Realizável a Longo Prazo	12	78.887,77	70.730,74	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		15.010.114,45
Despesas Pagas Antecipadamente	10	2.733,12	3.416,40	Capital Social	23	14.022.153,00
Investimentos		261.463,39	252.373,55	Reservas de Lucros	24	1.215.665,45
Intangível	13	29.484,99	24.140,76	Ações em Tesouraria	25	(227.704,00)
Imobilizado em Serviço	14	5.361.441,22	4.979.547,53	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO		26.496.611,40
Imobilizado em Curso	14	-	621.811,60	LÍQUIDO		25.158.323,45
TOTAL DO ATIVO		26.496.611,40	25.158.323,45			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$

	31/12/2019	31/12/2018		31/12/2019	31/12/2018
Receita Bruta de Vendas e Serviços	76.233.035,12	74.213.838,54	(-) Despesas Financeiras	(1.256.046,19)	(1.431.513,54)
(-) Deduções de Impostos	(732.936,30)	(1.396.861,03)	Receitas Financeiras	45.953,00	67.906,58
(-) Deduções de Devoluções	(778.187,47)	(459.399,52)	Outras Receitas Operacionais	342.117,55	232.462,88
Receita Operacional Líquida	74.721.911,35	72.357.577,99	Lucro antes do IRPJ e CSLL	1.140.167,11	1.223.847,68
(-) Custos das Vendas e Serviços	(59.417.595,25)	(57.556.329,65)	(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	(499.936,74)	(490.740,50)
Lucro Bruto	15.304.316,10	14.801.248,34	Lucro Líquido do Exercício	640.230,37	733.107,18
(-) Despesas com Vendas	(7.993.469,69)	(7.375.900,75)	Lucro por Ação	0,05	0,06
(-) Despesas Administrativas	(5.302.703,66)	(5.070.355,83)			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - R\$

	Capital Social	Reserva Legal	Lucros Retidos	Ações em Tesouraria	Total do PL 2019	Total do PL 2018
Saldo no início do exercício	12.634.827,00	569.335,08	702.551,82	(227.704,00)	13.679.009,90	12.116.331,88
Destinação AGO 25/04/2018	696.451,82	-	(696.451,82)	-	-	-
Aumento Capital Social	690.874,18	-	-	-	690.874,18	811.174,84
Lucro Líquido do Exercício	-	-	640.230,37	-	640.230,37	733.107,18
Destinação p/Reserva Legal	-	32.011,52	(32.011,52)	-	-	-
Reversão lucros não distrib. 2012	-	-	-	-	-	6.100,00
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-	12.296,00
Saldo no final do exercício	14.022.153,00	601.346,60	614.318,85	(227.704,00)	15.010.114,45	13.679.009,90

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - (Método direto) - R\$

	2019	2018		2019	2018
1 - Atividade Oper. c/ Mercadorias e Produtos			2 - Investimentos		
Recebimento p/vendas de Merc., Prod. e Serviços	69.421.005,95	72.842.441,19	Aplicação no imobilizado	(186.893,59)	(2.975.116,79)
Pagamentos de Compras Merc., Prod. e Serviços	(55.434.045,16)	(59.888.946,67)	Alienação de bens do ativo imobilizado	529.945,79	518.579,42
Resultado da oper. c/Merc., Prod. e Serviços	13.986.960,79	12.953.494,52	Investimento em participações societárias	(9.089,84)	(8.472,42)
Outras Origens/Aplicações			Ações em Tesouraria	-	690.000,00
Receitas de aplicações financeiras	16.396,56	71.154,87	Caixa Proveniente das Atividades de Investimentos	333.962,36	(1.775.009,79)
Receitas financeiras	26.660,17	52.348,92	3 - Financiamentos		
Outras receitas operacionais	1.385,62	1.006,59	Adiantamentos a funcionários e fornec.	41.128,10	(47.180,95)
Recolhimento de tributos	(1.714.211,83)	(1.971.800,30)	Adiantamentos de clientes	271.781,18	35.038,70
Pagamentos relacionados a pessoal	(5.870.891,66)	(5.298.940,72)			





Nome do arquivo: ArquivoAssinado_3faf64a6-8d76-4a3d-aaf0-074e8255a0b3..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	06/08/2020 11:34:49 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Verificado em 06/08/2020 11:34:01

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7426728 em 17/11/2020 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, Nire 43300013537 e protocolo 207090971 - 03/11/2020. Autenticação: A6616421740335ED49B346B7967C2CA1148A88F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/709.097-1 e o código de segurança TbMn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/20

Pagamentos de desp. c/ manut. e reparos	(4.230.296,51)	(4.067.288,97)	Financiamentos liberações	-	3.463.780,33
Pagamentos de seguros	(628.739,18)	(101.919,91)	Financiamentos pagamentos	(815.701,09)	(721.878,89)
Pagamentos de despesas financeiras	(127.023,27)	(545.825,55)	Caixa Proveniente das Atividades de Financiamentos	(502.791,81)	2.729.759,19
Outras despesas operacionais	(896.423,35)	(971.901,42)	4 - Variação Líq. das Disponibilidades	394.987,89	1.075.077,43
(-) Total de outras Origens/Aplicações Caixa Proveniente das Atividades Operacionais	(13.423.143,45)	(12.833.166,49)	5 - Saldo inicial das disponibilidades	1.440.250,07	365.172,64
	563.817,34	120.328,03	6 - Saldo final das disponibilidades	1.835.237,96	1.440.250,07

Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2019 - R\$

Nota 1 - Contexto operacional: A Auto Mecânica Ibirubá S/A - AMISA, fundada em 06 de março de 1953, atua como revenda Ford em 22 municípios da região Noroeste e presta assistência técnica autorizada, conserto mecânico, elétrico e chapeamento. Também atua no comércio de combustíveis e lubrificantes. **Nota 2 - Apresentação das demonstrações contábeis:** A empresa passou a estruturar suas demonstrações contábeis em 2008 segundo as determinações das Leis 6404/76, 11638/07 e 11941/09 e práticas contábeis vigentes no Brasil, elaboradas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, no que for aplicável. **Nota 3 - Principais práticas contábeis:** As principais práticas contábeis adotadas foram as seguintes: 3.1 - As transações do período foram registradas segundo o princípio contábil da competência. 3.2 - Os estoques estão avaliados ao custo médio, com exceção dos veículos, avaliados pelo custo específico de cada um. 3.3 - As contas dos grupos de Investimentos e Imobilizado estão registradas aos valores de aquisição, corrigidas monetariamente pela Unidade Fiscal de Referência (UFIR) até 31/12/1995. Os bens são depreciados pelo método linear, com base no tempo estimado de vida útil. 3.4 - As aplicações financeiras estão avaliadas pelo valor de aquisição e acrescidas dos rendimentos até 31/12/2019. 3.5 - As transações com instituições financeiras estão atualizadas até 31/12/2019, com base nas taxas contratadas. 3.6 - Os compromissos com fornecedores que tem taxas de reajuste estão atualizados até 31/12/2019. 3.7 - Não há ativos ou passivos com taxas pré-fixadas para justificar ajuste a valor presente. **Nota 4 - Caixas e equivalentes a caixa:** Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até noventa dias são consideradas como caixa e equivalentes.

Nota 5 - Contas a receber:	2019	2018	Nota 10 - Despesas pagas antecipadamente: A composição das despesas pagas antecipadamente (Ativo circulante), é a seguinte:	31/12/2019	31/12/2018
A composição do Contas a Receber é a que segue:					
Contas a receber - cartões de créditos	1.218.644,60	1.091.186,21	Prêmios de seguros	61.378,32	49.596,84
Contas a receber - cheques pós-datados	798.819,14	597.811,35	Aluguéis	683,28	683,28
Contas a receber - outros	65.957,98	4.415,98	Outras despesas operacionais	15.704,80	6.139,59
Contas a receber - venda veículos, peças e serviços	2.400.630,12	2.029.644,23	Total	77.766,40	56.419,71
Contas a receber - Ford c/garantia	110.638,94	125.694,79	A composição das despesas pagas antecipadamente (Ativo não circulante), é a seguinte:	31/12/2019	31/12/2018
Total	4.594.690,78	3.848.752,56	Aluguéis	2.733,12	3.416,40

Nota 6 - Ford créditos a receber: Créditos decorrentes de operações com a Ford Motor Company do Brasil Ltda., programas de incentivos de vendas, conta corrente e comissões. **Nota 7 - Adiantamentos a fornecedores:** Adiantamentos de fornecimentos de mercadorias e serviços diversos. **Nota 8 - Tributos e Contribuições - Compensáveis e a recolher:** A composição dos tributos, impostos e contribuições em 31 de dezembro é a seguinte:

	2019	2018		2019	2018
IRRF a recuperar	11.337,29	13.246,72			
ICMS a recuperar	784.112,17	-			
Total	795.449,46	13.246,72			

Nota 9 - Estoques: Os estoques apresentam a seguinte composição em:

	31/12/2019	31/12/2018
Estoque de Veículos	8.119.612,97	5.595.200,95
Estoque de Veículos p/conta de Terceiros	747.950,00	4.145.148,12
Estoque de Peças e Acessórios	2.222.012,34	2.076.042,73
Estoque de Combustíveis e Lubrificantes	398.236,92	485.505,25
Total	11.487.812,23	12.301.897,05

Nota 11 - Bens Destinados à Alienação: Valor referente aos bens do ativo imobilizado retirados da operação e destinados à alienação. **Nota 12 - Realizável a longo prazo:** Refere-se a depósitos judiciais de litígios cíveis. **Nota 13 - Intangível:** O saldo é composto por softwares de vida útil definida e cuja a amortização é de 20% a.a. e o saldo do Contrato de franquia firmado com a Petrobrás para o serviço LUBRAX.

	2019	2018	Nota 15 - Fornecedores: Os fornecedores estão assim representados em:	31/12/2019	31/12/2018
Software de gestão	85.049,94	67.644,18	Fornecedores de veículos	518.864,32	405.271,95
Contratos de Franquias	19.125,36	7.046,13	Fornecedores de peças e acessórios	336.757,26	323.174,87
Total do intangível	104.175,30	67.644,18	Fornecedores de equipamentos	107.783,66	127.713,33
			Fornecedores de combustíveis e lubrificantes	129.404,54	104.805,04
			Total	1.092.809,78	960.965,19

Nota 14 - Imobilizado: A composição deste grupo de contas é a seguinte:

	2019	2018
Terrenos	26.660,84	-
Edifícios e Instalações	3.706.111,67	1.012.548,72
Móveis e Utensílios	1.059.960,88	452.409,99
Máquinas/Apar. e Equip.	2.282.102,24	1.329.408,46
Veículos	1.021.394,41	152.764,77
Ferramentas	508.945,03	296.601,91
Imobilizações em curso	-	-
Total	8.605.175,07	3.243.733,85

Nota 16 - Obrigações trabalhistas: Composto em 31 de dezembro da seguinte forma:

	2019	2018
Líquido da folha de pagamento	168.241,83	152.939,06
Repasse descontos convênios	3.929,44	6.866,04
Total	172.171,27	159.805,10

Nota 17 - Tributos, Impostos e Contribuições Sociais: A composição dos tributos, impostos e contribuições em 31 de dezembro é a seguinte, em R\$:

	2019	2018
Cofins s/faturamento a recolher	65.741,37	53.486,18
Contribuição Sindical	2.757,26	2.757,26
CSLL a recolher	27.906,13	11.363,09
FGTS a recolher	29.684,17	27.970,08
ICMS a pagar	1.925,45	14.320,17
INSS a recolher	108.651,25	98.028,74
IRPJ a recolher	69.725,84	29.561,98
IRRF retido assalariados	22.467,50	19.983,60
IRRF retido NFs fornecedores	323,52	361,80
IRRF retido s/juros s/capital próprio	9.998,37	-
Tributos Federais retidos	1.215,30	976,30
ISSQN	10.382,84	9.658,53
PIs s/faturamento a recolher	14.269,09	11.597,34
Total	365.048,09	280.065,07

Nota 18 - Instituições financeiras: São obrigações com: o Banco Ford S.A., referente a compras de veículos pelo sistema Floor Plan, com Banco Sicredi referente capital de giro e com Badesul Desenvolvimento - Agência de Fomento/RS, para financiar a construção da Amisa Ijuí, reforma do Posto de Combustíveis de Ibirubá, da revenda Amisa Ibirubá e aquisição de equipamentos, carência até 15/05/2019 e prazo amortização até 15/02/2028, taxa 6,10 a.a. + TJLP.

	2019	2018
Banco Ford S.A.	3.819.669,89	3.733.848,10
Banco Sicredi S.A.	-	485.000,00
Badesul Desenvolvimento - Agência de Fomento/RS	298.321,86	149.008,29
Total	4.117.991,75	4.367.856,39

Nota 20 - Outras obrigações: Refere-se basicamente a: Apropriação da obrigação com o programa "Pit Stop Posto AMISA", R\$282.483,03, saldo de lucros a distribuir do exercício/2012 R\$ 173.419,13, despesas c/aluguéis R\$ 64.325,00, saldo de seguros a pagar de R\$ 25.118,60, com fornecedores de serviços Unimed de R\$ 26.830,64, e outros fornecedores de serviços diversos a pagar R\$ 226.784,77.

Nota 21 - Provisões: A composição é a que segue:

	31/12/2019	31/12/2018
Provisão de férias	334.163,62	328.673,15
Encargos de INSS e FGTS s/provisão de férias	119.006,12	117.199,37
Total	453.169,74	445.872,52

Nota 22 - Receitas diferidas: Saldo do valor recebido da Petrobrás Distribuidora S.A., do contrato de antecipação de bonificação por desempenho, com vigência até 30/11/2022. **Nota 23 - Capital social:** O Capital Social subscrito e integralizado está representado por 14.022.153 Ações Ordinárias Nominativas de R\$ 1,00, cada uma, totalizando R\$14.022.153,00. Todos acionistas são residentes no País. **Nota 24 - Reservas de lucros:** A composição das Reservas de Lucros é a que segue: a) Reserva Legal de 5%, constituída conforme artigo 27 do Estatuto Social: saldo de R\$ 532.679,72 (R\$ 497.850,82 em 2018).

	2019	2018
Saldo no início do exercício	-	-
Lucro do exercício	640.230,37	733.107,18
Destinação para Reserva Legal (5%)	(32.011,52)	(36.655,36)
Lucros a disposição da AGO	(608.218,85)	(696.451,82)
Saldo ao final do exercício	-	-
c) Lucros Retidos		
Saldo no início do exercício	702.551,82	661.749,16
Destinação do lucro do exercício	608.218,85	696.451,82





Nome do arquivo: ArquivoAssinado_b7912572-65c0-45b2-8e05-2743cc5f8e09..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	06/08/2020 11:35:34 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Verificado em 06/08/2020 11:35:03

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7426728 em 17/11/2020 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, Nire 43300013537 e protocolo 207090971 - 03/11/2020. Autenticação: A6616421740335ED49B346B7967C2CA1148A88F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/709.097-1 e o código de segurança TbMn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/20

	2019	2018		(696.451,82)	(661.749,16)
Não circulante			Incorporação ao Capital Social cfe AGO		
Badesul Desenvolvimento - Agência de Fomento/RS	2.061.025,03	2.388.654,48	Reversão dividendos 2012 não distribuídos	-	6.100,00
Total	2.061.025,03	2.388.654,48	Saldo ao final do exercício	614.318,85	702.551,82
Nota 19 - Adiantamentos de clientes: São valores recebidos de clientes referente adiantamentos para aquisição de veículos, peças, acessórios e serviços.			Nota 25 - Ações em Tesouraria: Corresponde a compra de ações da empresa com lucros retidos.		
JÂNIO VITAL STEFANELLO - Diretor Presidente			PAULO ANDRADE DE FARIAS - CRC/RS 49.756		

Documento Assinado Digitalmente





Nome do arquivo: ArquivoAssinado_ebd3c76a-2cce-4cb5-8ef8-4f9898290b97..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	06/08/2020 11:36:10 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Verificado em 06/08/2020 11:36:00

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7426728 em 17/11/2020 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, Nire 43300013537 e protocolo 207090971 - 03/11/2020. Autenticação: A6616421740335ED49B346B7967C2CA1148A88F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/709.097-1 e o código de segurança TbMn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 13/20



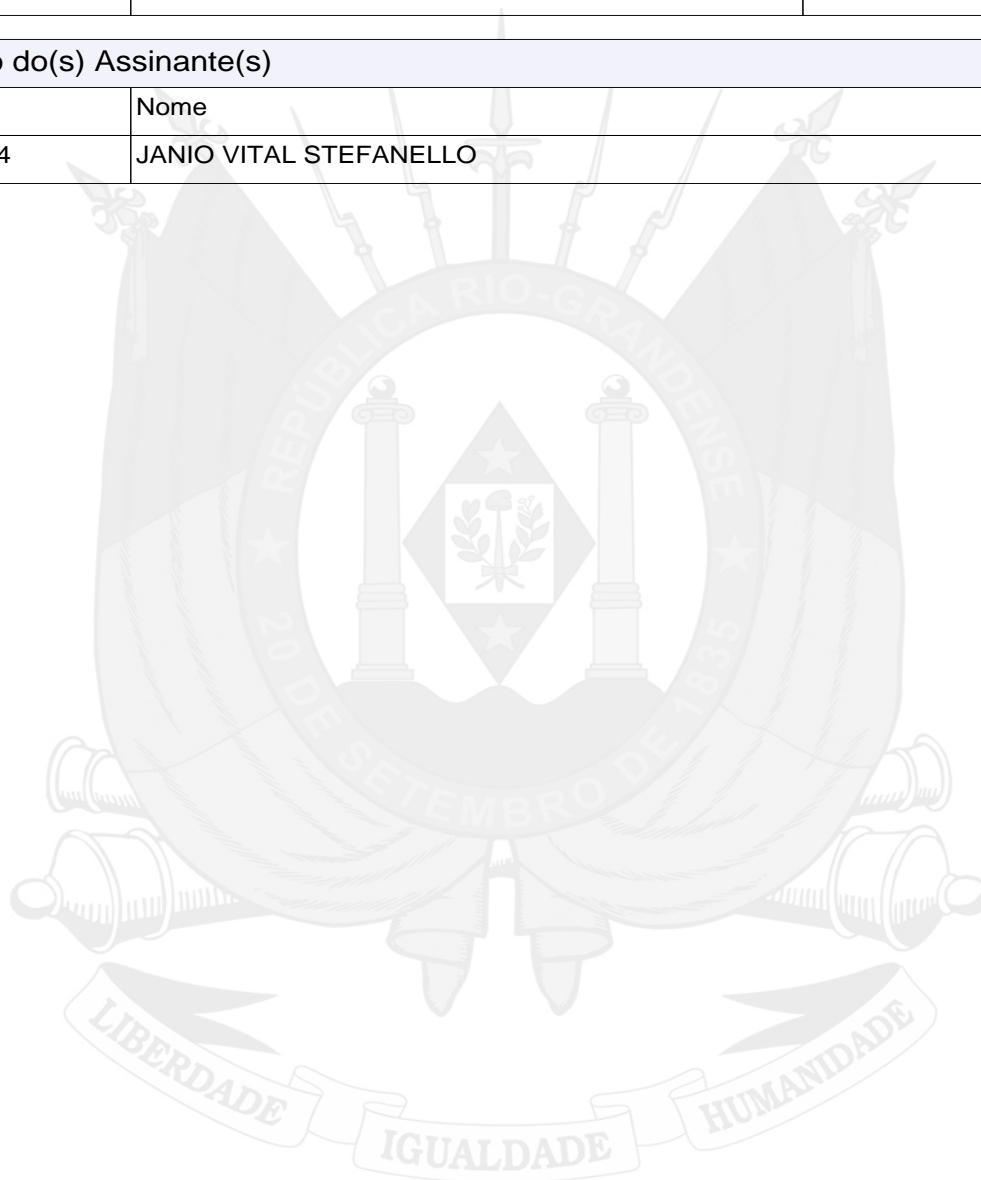
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/709.097-1	RSN2097941843	29/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
200.412.500-44	JANIO VITAL STEFANELLO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S. A.

CNPJ 90.657.198/0001-73

NIRE 43300013537

TERMO DE POSSE

De conformidade com o resultado da eleição ocorrida na Assembleia Geral Extraordinária da AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S/A, ocorrida em 15 de outubro de 2020, toma posse para o cargo de **Diretor Executivo**, para um mandato de três anos, isto é, até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar no ano de 2023, o Sr. **Argeu Pedrotti**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF/MF sob o nº 427.654.390-87 e com Carteira de Identidade 3024042181 SJS-RS, residente e domiciliado na Rua General Canabarro, número 1071, apartamento 401, na cidade de Passo Fundo/RS.

O Diretor Executivo eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Declara, ainda, que conhece e adere por meio deste aos termos e condições constantes no estatuto da Companhia.

Argeu Pedrotti
Diretor Executivo





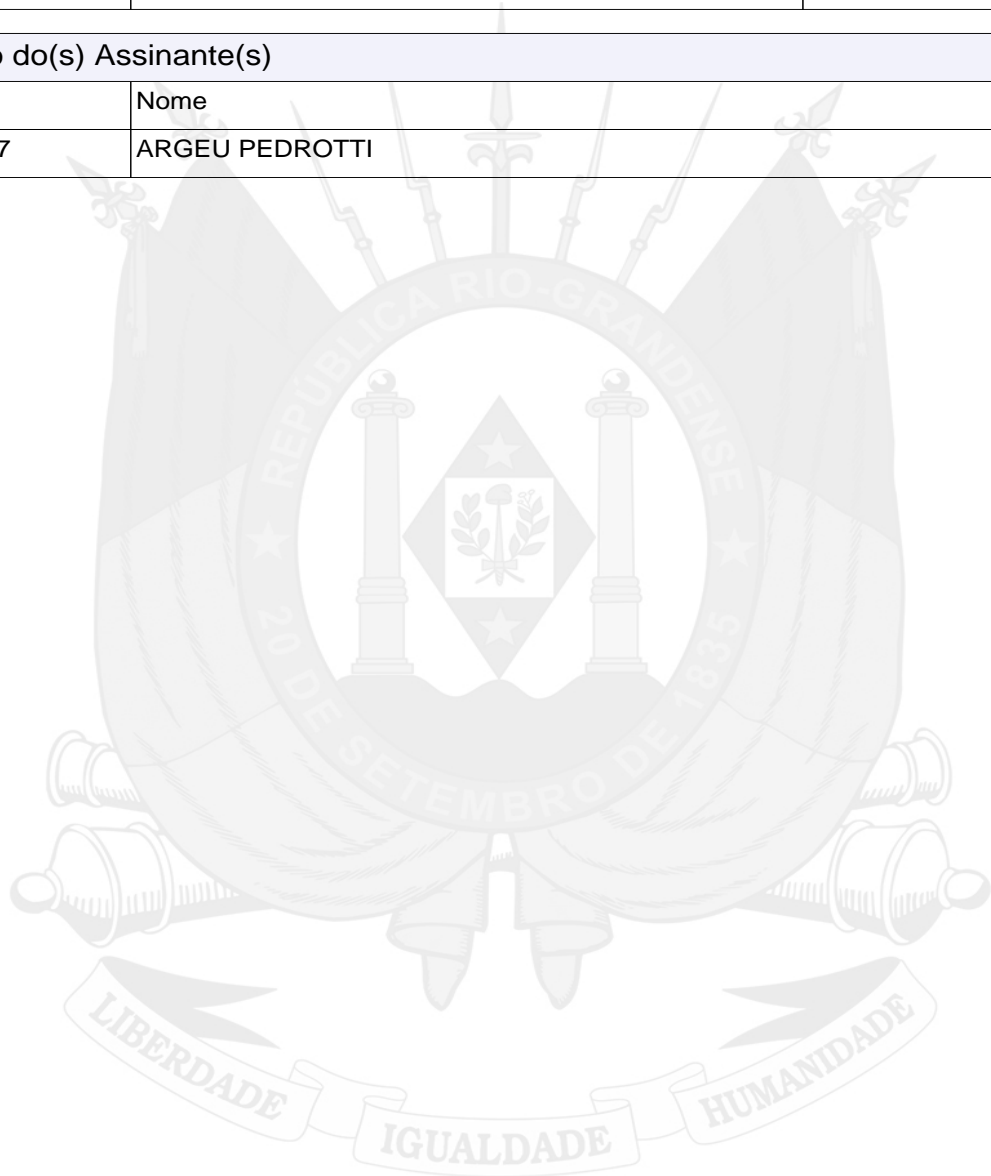
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/709.097-1	RSN2097941843	29/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
427.654.390-87	ARGEU PEDROTTI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, JANIO VITAL STEFANELLO, BRASILEIRA, CASADO, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, DATA DE NASCIMENTO 18/02/1955, RG Nº 1010701157 SSP-RS, CPF 200.412.500-44, RUA DINIZ DIAS, Nº 292, BAIRRO CENTRO, CEP 98200-000, IBIRUBA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Ibiruba, 13 de novembro de 2020.

JANIO VITAL STEFANELLO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7426728 em 17/11/2020 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, Nire 43300013537 e protocolo 207090971 - 03/11/2020. Autenticação: A6616421740335ED49B346B7967C2CA1148A88F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/709.097-1 e o código de segurança TbMn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 17/20



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, de NIRE 4330001353-7 e protocolado sob o número 20/709.097-1 em 03/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7426728, em 17/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
200.412.500-44	JANIO VITAL STEFANELLO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
200.412.500-44	JANIO VITAL STEFANELLO
283.329.620-72	SAULO ASSIS STEFANELLO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
200.412.500-44	JANIO VITAL STEFANELLO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
200.412.500-44	JANIO VITAL STEFANELLO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
427.654.390-87	ARGEU PEDROTTI



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 20/709.097-1.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
200.412.500-44	JANIO VITAL STEFANELLO

Porto Alegre, terça-feira, 17 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 17/11/2020, às 18:49 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 20/709.097-1.



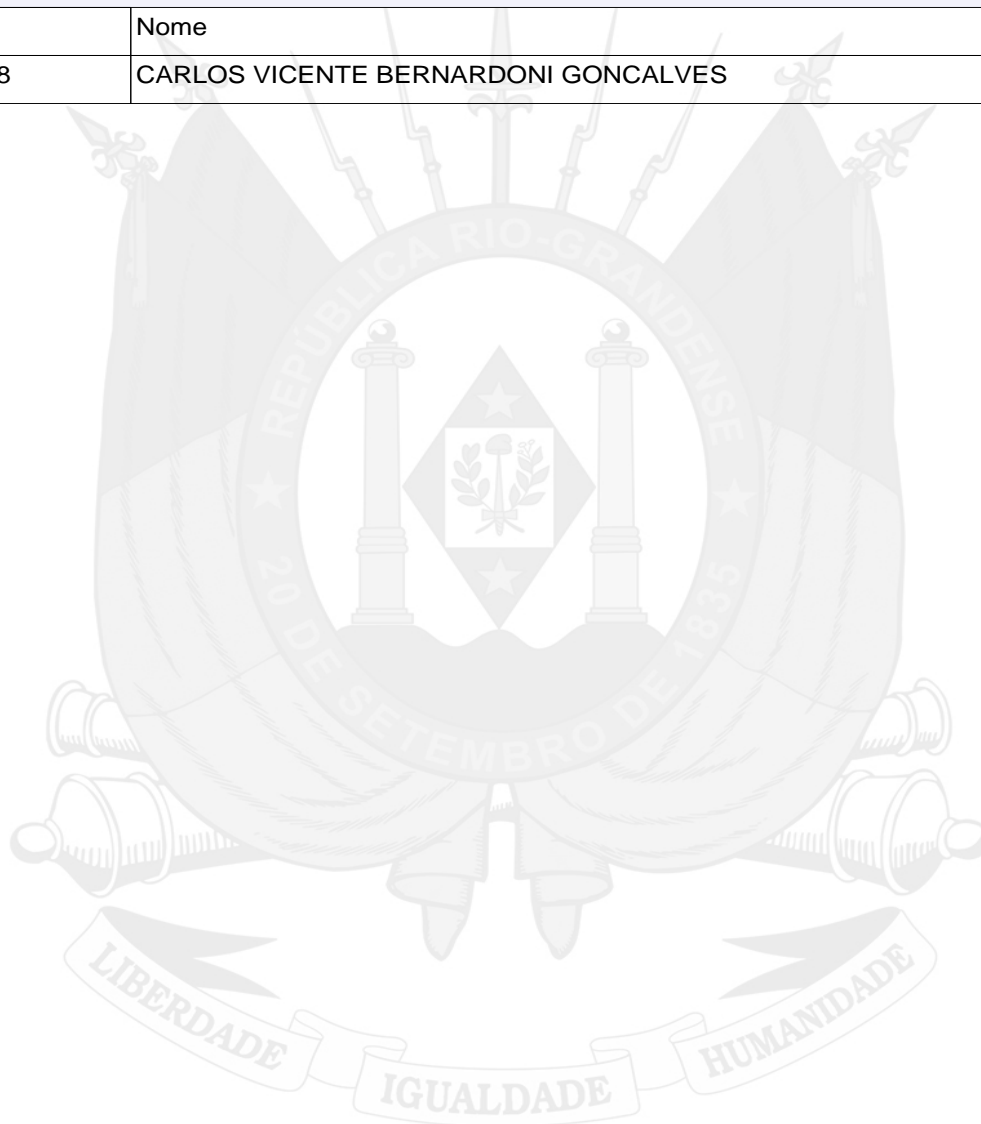


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, terça-feira, 17 de novembro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7426728 em 17/11/2020 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, Nire 43300013537 e protocolo 207090971 - 03/11/2020. Autenticação: A6616421740335ED49B346B7967C2CA1148A88F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/709.097-1 e o código de segurança TbMn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1982087499

NOME
JANIO VITAL STEFANELLO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 1010701157 SSP/PC RS

CPF
 200.412.500-44

DATA NASCIMENTO
 18/02/1955

FILIAÇÃO
OLAVO STEFANELLO
TRANQUILA LIBRELOTTO STEFANELLO

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
 C

Nº REGISTRO
01087941428

VALIDADE
30/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
10/06/1977

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
IBIRUBA, RS

DATA EMISSÃO
04/02/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

ENIO BAGGI
 Diretor-Geral

71084033716
 RS230986110

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1982087499



TABELIONATO DE NOTAS DE IBIRUBÁ - RS
 Rua Getúlio Vargas, 800 - Loja 1 - Fone / Fax: (54) 3324-1494
 Tabelião: Paulo Roberto Hanel

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original, com o qual conferi. Dou fé.

Ibirubá, segunda-feira, 16 de março de 2020

Solange Willinghoefer - Escrevente Autorizada
 Emol. R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 0279.01.1900005.05731

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: SAULÃO ASSIS STEFANELLO
 Nº REGISTRO: 0026294891.3
 Nº RENOVADO: 0026294891.3
 DATA NASCIMENTO: 13/02/1959
 DATA VALIDADE: 30/10/2022
 1ª HABILITAÇÃO: 13/03/1980
 DATA FISSÃO: 31/10/2017
 LOCAL: IBIRUBÁ, RS
 ASSINATURA DO PORTADOR: *Saulão Assis Stefanello*
 LOCAL: IBIRUBÁ, RS
 Assinatura: *Natália Sarturi*
 Nome do Emitido: Natália Sarturi
 Assinatura do Emitido: *Natália Sarturi*
 Nº de Habilitação: 63343845950
 Nº de Registro: 18519899797

RIO GRANDE DO SUL



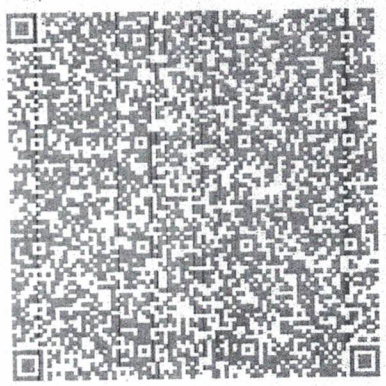
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1528621151

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1528621151



TABELIONATO DE NOTAS DE IBIRUBÁ - RS
 Rua Getúlio Vargas, 800 - Loja 1 - Fone / Fax: (54) 3324-1494
 Tabelião: Paulo Roberto Hanel

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO que o verso e anverso da presente cópia
 reprográfica é a reprodução fiel do original com o qual conferi.
 Dou fé
 Ibirubá, quarta-feira, 25 de maio de 2022
 Natália Sarturi - Escrevente Autorizada
 Emol: R\$ 12,00 + Selo digital: R\$ 3,60 0279 01 2200001.03825 a
 03826
 VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
ARGEU PEDROTTI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3024042181 SSP/PC RS

CPF
427.654.390-87

DATA NASCIMENTO
06/09/1964

FILIAÇÃO
ERMES BENJAMIN PEDROTTI
ANITA VALERIA PEDROTTI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
03381481202

VALIDADE
11/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
29/06/1984

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
IBIRUBA, RS

DATA EMISSÃO
24/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

92508178426
RS226734005

RIO GRANDE DO SUL


DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1916844079

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
AUGUSTO DELMAR STEFANELLO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2024717478 SSP/PC RS


CPF 386.422.550-72 DATA NASCIMENTO 03/11/1964

FILIAÇÃO
OLAVO STEFANELLO
TRANQUILLA LIBRELOTTO STEFANELLO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO 03414580125 VALIDADE 10/12/2024 1ª HABILITAÇÃO 03/12/1982

OBSERVAÇÕES


ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL IBIRUBA, RS DATA EMISSÃO 11/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54081091189
RS228808987

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN**CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1961212193

RS

1961212193

QR-CODE



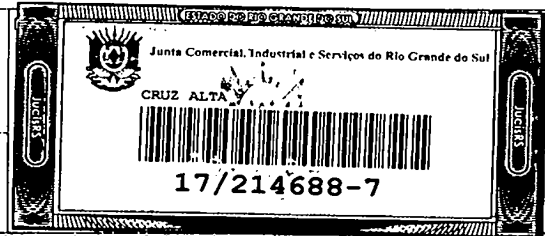
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43300013537

2054

17/214688-7

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **AUTO MECANICA IBIRUBA S/A**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201701095268

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	016	-	-	ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

IBIRUBA
Local

Nome: JANIO VITAL STEFANELLO
Telefone de Contato: (54) 3824-8300
Assinatura:

24 Outubro 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

13.11.17
MARCIA DOMENZI
ID 247140202

Responsável

NÃO 04/11/17 Gabriela
Data Responsável

NÃO 1/1/
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

14.11.17
Data

Vogal

Vogal JUCERGS

MURILO LIMA TRINDADE
VOGAL JUCERGS

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

RECEBIDO
EM 22/10/17

CRUZ ALTA - MICRO REGISTROS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4532151 em 16/11/2017 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, Nire 43300013537 e protocolo 172146887 - 27/10/2017. Autenticação: 66EC3E974BEF55C3343B24D3718D2356B6AFAFE. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/214.688-7 e o código de segurança 9Zpg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2017 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

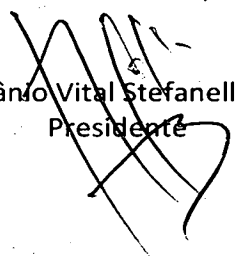
AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S. A.
CNPJ 90.657.198/0001-73
NIRE 43300013537

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA

Aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09 horas, na sede social, situada na Rua General Osório, nº 1271, na cidade de Ibirubá/RS, reuniram-se todos os membros da Diretoria. Composição da mesa: Presidente, Jânio Vital Stefanello e Secretário, Saulo Assis Stefanello. Deliberações tomadas: Por unanimidade, na forma do permissivo estatutário (artigo 17, alínea e do Estatuto Social), aprovar a abertura de filial no município de Ijuí/RS, na Av. Davi José Martins, nº 1240, Bairro Hammarstron, CEP 98700-000, destacando-se parte do capital social para suas atividades.

Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a sessão às 09h e 15min e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Diretoria. Jânio Vital Stefanello, Augusto Delmar Stefanello e Saulo Assis Stefanello. Ibirubá/RS, 18 de outubro, de 2017.

Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e que são autênticas as assinaturas supramencionadas.


Jânio Vital Stefanello
Presidente


Saulo Assis Stefanello
Secretário





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 17/214.688-7 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 4532151 em 16/11/2017 da empresa 4330001353-7 AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390190294-8	AVENIDA DAVI JOSE MARTINS 1240 - BAIRRO HAMMARSTRON CEP 98700-000 - IJUI/RS

06/12/2017



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4532151 em 16/11/2017 da Empresa AUTO MECANICA IBIRUBA S/A, Nire 43300013537 e protocolo 172146887 - 27/10/2017. Autenticação: 66EC3E974BEF55C3343B24D3718D2356B6AFAFE. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/214.688-7 e o código de segurança 9Zpg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2017 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(s): **AUTO MECANICA IBIRUBA AS**, inscrita no CNPJ sob nº 90.657.198/0001-73, denominada como MATRIZ, com Sede a Rua General Osório, nº 1271, bairro Centro, Cidade de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul e **AUTO MECANICA IBIRUBA AS**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.657.198/0008-40, denominada como FILIAL, com sede a Avenida Davi José Martins nº 1240, bairro: Hammarston na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato ambas as Empresas, representadas pelo seu Diretor Presidente Sr. **JÂNIO VITAL STEFANELLO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Diniz Dias, nº 292, na cidade de Ibirubá-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 200.412.500-44 e portador da CI nº 1010701157, expedida pela SSP/RS. E seu Diretor Secretário Sr. **SAULO ASSIS STEFANELLO**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 1111, na cidade de Ibirubá/RS, inscrito no CPF sob o nº 283.329.620-72, portador da CI nº 1006683682, expedida pela SSP/RS.

OUTORGADO(s): Sr. **DANIEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Orientador de Vendas, portador do RG nº 5.061.090.477- SSP/RS e do CPF nº 815.000.680-04, e Sra. **SOLANGE ERTHAL DE FREITAS**, Brasileira, casada, administradora, inscrita no RG nº 8.099.338.173 -SJS-RS e no CPF: 015.072.970-76, residente e domiciliada a Rua Ida Berlet, nº 1792, Bairro Jardim, Cidade de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul;

PODERES: Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as outorgantes nomeia e constitui seu bastante procurador, os outorgados, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas presenciais e Eletrônicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, assinar Propostas e Declarações, ou qualquer outro documento que rege a Licitação, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes `ad judicium` e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Ibirubá, 26 de abril de 2022.

TABELIONATO
IBIRUBÁ

TABELIONATO
IBIRUBÁ

OUTORGANTE
AUTO MECANICA IBIRUBA SA
CNPJ: 90.657.198/0001-73 (Matriz)
CNPJ: 90.657.198/0008-40 (Filial)
JÂNIO VITAL STEFANELLO
CPF: 200.412.500-44

OUTORGANTE
AUTO MECANICA IBIRUBA SA
CNPJ: 90.657.198/0001-73 (Matriz)
CNPJ: 90.657.198/0008-40 (Filial)
SAULO ASSIS STEFANELLO
CPF: 283.329.620-72

TABELIONATO
IBIRUBÁ

TABELIONATO
IBIRUBÁ

OUTORGADA
SOLANGE ERTHAL DE FREITAS
CPF: 015.072.970-76

OUTORGADO
DANIEL DE OLIVEIRA
CPF nº 815.000.680-04

VALIDADE DA PROCURAÇÃO: Prazo indeterminado.

TABELIONATO DE NOTAS DE IBIRUBÁ - RS
Rua Getúlio Vargas, 800 - Loja 1 - Fone / Fax: (54) 3324-1494
Tabelião: Paulo Roberto Hanel

Reconheço AUTÊNTICAS as firmas de JANIO VITAL STEFANELLO e SAULO ASSIS STEFANELLO (a) por AUTO MECANICA IBIRUBÁ S/A, indicadas com a seta de uso deste Tabelionato Dou fé Ibirubá, terça-feira, 26 de abril de 2022.
Beatriz Daniela Iora - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 12,00 + Selo digital: R\$ 3,60 0279.01.2200001.00311 a 00312

Beatriz Iora

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



TABELIONATO DE NOTAS DE IBIRUBÁ - RS
Rua Getúlio Vargas, 800 - Loja 1 - Fone / Fax: (54) 3324-1494
Tabelião: Paulo Roberto Hanel

Reconheço AUTÊNTICA a firma de DANIEL DE OLIVEIRA, indicada com a seta de uso deste Tabelionato Dou fé Ibirubá, terça-feira, 26 de abril de 2022.
EM TESTEMUNHO *BP* DA VERDADE
Beatriz Daniela Iora - Escrevente Autorizada
Emol R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80 0279.01.2200001.00313

Beatriz Iora

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



TABELIONATO DE NOTAS DE IBIRUBÁ - RS
Rua Getúlio Vargas, 800 - Loja 1 - Fone / Fax: (54) 3324-1494
Tabelião: Paulo Roberto Hanel

Reconheço AUTÊNTICA a firma de SOLANGE ERTHAL DE FREITAS, indicada com a seta de uso deste Tabelionato Dou fé Ibirubá, sexta-feira, 3 de junho de 2022.
EM TESTEMUNHO *BP* DA VERDADE
Eliani da Rosa - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80 0279.01.2200001.05351

Eliani

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
SOLANGE ERTHAL DE FREITAS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
8099338173 SJS/II RS

CPF
015.072.970-76

DATA NASCIMENTO
29/03/1988

FILIAÇÃO
JOAO ALVES DE FREITAS
MARLENE ERTHAL DE FREITAS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
05048239841

VALIDADE
08/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
05/10/2010

OBSERVAÇÕES
EAR

Solange Ertthal de Freitas
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
IBIRUBA, RS

DATA EMISSÃO
13/12/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

32813163789
RS212683721

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1794178880

1794178880

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

